



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde

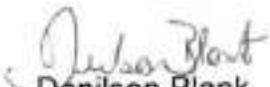
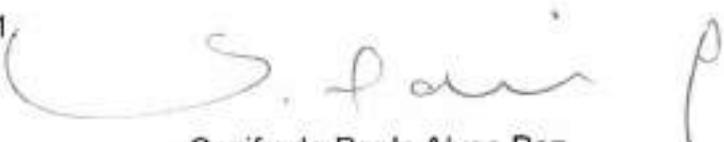
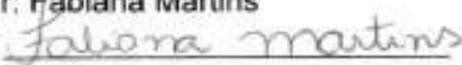
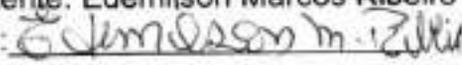
## Pregão Eletrônico nº 55/2021

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”.*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

**Data da abertura:** 20/04/2021 às 08:40 h.

15 PUBLINENO 24410  
TACY 20/00

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<b>Protocolo</b>	Processo Administrativo n.º 106/2021.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimentos em látex.
<b>Justificativa:</b>	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
<b>Valor</b>	R\$ 5.798.720,00.
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 5.798.720,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 29/03/2021.	
 Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 29/03/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b> Titular: Fabiana Martins Ass.:  29/03/2021	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  29/03/2021



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 106/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "luvas para procedimento em látex".  
Processo Administrativo nº: 106/2021.

As luvas para procedimento em látex listadas no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, 29 de março de 2021.

  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 106/2021.

### 1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de luvas para procedimento em látex.

### 2. Justificativa:

As luvas para procedimento em látex listadas no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estadual de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

### 3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.



\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 200.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 1.800.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver per-

feitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 2.400.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

**Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 800.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

#### **4. Condições Gerais Para Cotação**

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:



4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

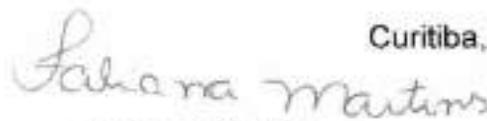
**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 29 de março de 2021.



Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas





Curitiba, 23 de março de 2021.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 e 3 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 2 (média dos 12 menores orçamentos): foi considerada a média dos 12 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 23/03/2021 07:30

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 163216504  
Cotacao Luvas de Procedimento - Estimativa para Pregao

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	15/03/2021 15:12:43
Vencimento:	22/03/2021 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dias
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Anbioton Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.760.846/0001-87 GUARULHOS - SP Ella Da Silva (11) 43729982 vendas1@anbioton.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	25/03/2021	30 dias	CFP	
2	<b>Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUSO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas3@astrafarma.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.490,0000	2 dias após confirmação	25/03/2021	a vista	CFP	
3	<b>Cepel Comércio De Papéis E Embalagens Eireli</b> CNPJ: 47.023.981/0001-37 SÃO PAULO - SP Monique Maximiliana (11) 5078-0057 suporte@cepel.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 700,0000	7 dias após confirmação	25/03/2021	a vista	FOB	
4	<b>Coop.Central de Coop.Unimed RS Ltda</b> CNPJ: 02.494.715/0001-73 CANOAS - RS Webservices Coop Unimed Rs (00) 00000-0000 cmaassob@contrats.unimed.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 700,0000	1 dia após confirmação	25/03/2021	28 dias	CFP	SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO
5	<b>DR1 Comercio Importacao E Exportacao Eireli</b> CNPJ: 28.320.906/0001-02 RIO DE JANEIRO - RJ Hilary Cunha (21) 30330612 comercial@dr1-brasil.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	25/03/2021	28 dias	CFP	
6	<b>Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosfutura.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 3.000,0000	2 dias após confirmação	27/03/2021	30 dias	CFP	SUJEITO À ANÁLISE DE CREDITO.
7	<b>GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me</b> CNPJ: 17.114.621/0001-07 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Webservice Go.med (19) 3362-22781 <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	25/03/2021	45 dias	CFP	(Atendente: 00029-CANZELLA MURELLO ) LUAVAS COM PRAZO DE PAGTO A DEFINIR.

8	<b>HDI Logística Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 11.872.656/0001-10 LBERLÂNDIA - MG Marissa Caetano (34) 3221-5300 marissa.caetano@hdihospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	25/03/2021	30 dd	CF	
9	<b>HEALTH CARE &amp; DUREBE IND, COM, IMP, EXP DE PROD DE HIG PESS, COSM E PERF</b> CNPJ: 18.252.904/0001-70 TUIUCAS - SC Lucas / Daniel Luis (52)98161-8685 daniel@medicalsystembrasil.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 10.000,0000	20 dias após confirmação	25/03/2021	15 dd	CF	
10	<b>Jet Prive Insumos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 20.404.016/0001-77 FLORIANÓPOLIS - SC Ricardo Silva +5521971206797 ricardo@jetprive.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 800.000,0000	15 dias após confirmação	25/03/2021	a vista	CF	
11	<b>Jrs Empresas Eireli</b> CNPJ: 22.055.662/0002-82 ABADIA (ANDARA) - BA Fernando Amaral (71) 3506-8467 fernando@jrsempresas.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 0,0000	4 dias após confirmação	25/03/2021	30 dd	CF	
12	<b>L V MED EIRELI</b> CNPJ: 37.378.110/0001-00 VILA VELHA - ES Nathanel Lima (27) 9 9755-1485 (27) 95755-1485 lvmed@outlook.com <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	25/03/2021	21 dd	CF	
13	<b>Mandescarte Indústria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me</b> CNPJ: 06.107.711/0002-27 GOIÂNIA - GO Usuário Ws Mandescarte (00) 00000-0000 comercial@mandescarte.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	25/03/2021	30 dd	CF	SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO. [Vendedor: MBS - USUÁRIO SUPORTE - E-mail: suporte@managers.com]
14	<b>Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 13.217.490/0001-24 CUIABÁ - PR Roslene da Rosa Barba (041) 35622230 medkresvendas3@hotmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 0,0000	1 dia após confirmação	25/03/2021	30/45 dd	CF	
15	<b>Noeli Vieira Distribuidora de Soros</b> CNPJ: 01.733.345/0001-17 PASSO FUNDO - RS RONALDO Voelmed (54) 33175800 bionexo.voelmed@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 650,0000	1 dia após confirmação	25/03/2021	28 dd	CF	
16	<b>P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b> CNPJ: 25.250.811/0001-71 TAGUATINGA - DF Pablo Rigue Silva Borges (61) 99113-1204 pablo@iglobo.com <b>Mais informações</b>	R\$ 20.000,0000	3 dias após confirmação	25/03/2021	30 dd	CF	
17	<b>Servimed Comercial Ltda - SP</b> CNPJ: 44.463.156/0001-84 BAURIL - SP Servimed Web Service WS (14) 2106-2019 centralhospitalar@servimed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 200,0000	3 dias após confirmação	25/03/2021	28 dd	CF	
18	<b>Stock Med Produtos Médico hospitalares Ltda</b> CNPJ: 06.106.005/0001-80 SANTA CRUZ DO SUL - RS Licitações Stockmed (51) 21097000 <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	25/03/2021	30 dd	CF	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b> Código: 66378  <b>Quantidade:</b> 80000 Unidade  <b>Marcas:</b> Cramer 1 / <b>Preferidas:</b> Descarpac 1 / Embramac 1 / Injex 1 / Latex	Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	22/03/2021 11:34	R\$ 0,1634	R\$ 130.720,0000	1000	LUVA PROC MEDIX T QUAL LISA G 10X100U HM, MEDIX	CAIXA		
	HEALTH CARE & DUREBE IND, COM, IMP, EXP DE PROD DE	Lucas / Daniel Luis	19/03/2021 11:41	R\$ 0,7200	R\$ 576.000,0000	100	Luva em Latex de Procedimento com po - Descarpac /	Caba		

*desconhecer preço - inexistente*

Import 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Nugar 1 / Supermax	HIG PESS, COSM E PERF							Medical System TAM G, Fabricante Sanafly		
<b>Informações da Última Compra</b> 09/11/2012	DrI Comercio Importacao E Exportacao Eireli	Hilary Cunha	22/03/2021 12:32	R\$ 0,7899	R\$ 631.920,0000	2000		LUVA DE PROCEDIMENTO CADXA LATEX, ROBISA		
<b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Cramer 1 / Descorpack 1 / Embramac 1 / Injex 1 / Labor Import 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Nugar 1 / Supermax	P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Pablo Rique Silva Borges	15/03/2021 16:03	R\$ 0,7900	R\$ 632.000,0000	1		LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO SUPERMAX, SUPERMAX	UNIDADE	TEMOS LENGRUBER - A 0,77
<b>Marcas:</b> Import 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Nugar 1 / Supermax	Jrs Empresas Eireli	Fernando Amarel	17/03/2021 15:11	R\$ 0,9100	R\$ 728.000,0000	100		LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL LATEX TAM. G - nugar1	CAIXA	
<b>Preço Unitário:</b> 0,0005	Anbioton Importadora Ltda	Etza Da Silva	17/03/2021 19:39	R\$ 0,9289	R\$ 743.120,0000	100		LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA C/ PO TAM G CX. 100 C/100 - DESCARPACK , DESCARPACK		
<b>Quantidade:</b> 0,0	Jet Prive Insumos Hospitalares Ltda	Ricardo Silva	17/03/2021 10:28	R\$ 0,9500	R\$ 760.000,0000	100		LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO DESCARPACK, DESCARPACK	UNIDADE	
	Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda	Licitacoes Stockmed	16/03/2021 15:53	R\$ 0,9990	R\$ 796.200,0000	100		LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX NUGARD COM PO, KEVENOLL	UNIDADE	
	Medix Res Importacao e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda	Roslene da Rosa Borbe	17/03/2021 15:32	R\$ 1,0000	R\$ 800.000,0000	100		LUVA PROCEDIMENTO DESCARPACK - DESCARPACK - DESCARPACK	caixa	
	Astra Farma Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	22/03/2021 12:11	R\$ 1,0000	R\$ 800.000,0000	100		DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTOA	Unidade	
	Maxdescarte Industria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me	Usuario Ws Maxdescarte	17/03/2021 11:24	R\$ 2,0000	R\$ 1.600.000,0000	1		AVENTAL CAPOTE PRATICO MANGA LONGA GR 20 - MAXDESCARTE	UN	<i>desconsiderar</i>
	L V MED EIRELI	Nathanael Lima (27) 9 9765-1485	22/03/2021 11:42	R\$ 84,0000	R\$ 87.200.000,0000	1		LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX NUGARD COM PO, KEVENOLL	UNIDADE	<i>0,84/unid</i>

Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66327	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Quantidade:</b> 2400000 Unidade	Servimed Comercial Ltda - SP	Servimed Web Service WS	22/03/2021 11:34	R\$ 0,1634	R\$ 392.160,0000	1000	LUVA PROC MEDIX T QUAL LISA M 10X100U HM, MEDIX			
<b>Marcas Preferidas:</b> Cramer 1 / Descorpack 1 / Embramac 1 / Farmatec 1 / Injex 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Talge 1 / Supermax	HEALTH CARE & DUBEBO IND, COM, IMP, EXP DE PRDO DE HIG PESS, COSM E PERF	Lucas / Daniel Lux	19/03/2021 11:41	R\$ 0,7200	R\$ 1.728.000,0000	100	Luva em Latex de Procedimento com po - Descorpack / Medical System TAM M, Fabricante Sanafly	Caixa		<i>desconsiderar preço e ne requirido</i>
<b>Informações da Última Compra</b> 09/11/2012	DrI Comercio Importacao E Exportacao Eireli	Hilary Cunha	22/03/2021 12:32	R\$ 0,7799	R\$ 1.871.760,0000	10	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX, Unigloves	caixa		
<b>Fornecedor:</b> PREÇO INÍCIO PROJETO Cramer 1 / Descorpack 1 / Embramac 1 / Farmatec 1 / Injex 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Talge 1 / Supermax	P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Pablo Rique Silva Borges	15/03/2021 16:03	R\$ 0,7900	R\$ 1.896.000,0000	1	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO MEDIA LISA PROCEED - REF. 540666, TARGA S.A.	UN	TEMOS LENGRUBER - A 0,77	
<b>Marcas:</b> Farmatec 1 / Injex 1 / Lengruber 1 / Medix 1 / Talge 1 / Supermax	Copel Comercio De Papéis E Embalagens Eireli	Monique Maximiano	18/03/2021 15:58	R\$ 0,8600	R\$ 2.064.000,0000	100	LUVA LATEX M C/PO C/100 CA 38804 - TALGE - TALGE	CAIXA		
	Coop.Cerbal de	Webservices Coop	22/03/2021 12:06	R\$ 0,8990	R\$ 2.157.600,0000	1	13935   luva procedimento M	BIO1		

Preço Unitário:	Quantidade:	Coop.Unimed RS Ltda	Unimed Ra								
0,0000	0,0										
		Anbioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	17/03/2021 19:39	R\$ 0,9289	R\$ 2.229.360,0000	100				
		Jet Prive Insumos Hospitalares Ltda	Ricardo Silva	17/03/2021 10:28	R\$ 0,9500	R\$ 2.280.000,0000	100				
		GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Webservice Gu.med	22/03/2021 10:44	R\$ 0,9544	R\$ 2.390.560,0000	100				Desc: LUVA PROC. TAM. M C/TALCO CX. C/100 UN. - NUGARD / Marca: NUGARD
		Medk Res Importação e Comercio de Produtos Médico Hospitalar Ltda	Roslene da Rosa Borba	17/03/2021 15:12	R\$ 1,0000	R\$ 2.400.000,0000	100				
		Astra Farma Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	22/03/2021 12:11	R\$ 1,0000	R\$ 2.400.000,0000	100				
		Noeli Vieira Distribuidora de Soros	RONALDO Voilmed	22/03/2021 11:39	R\$ 1,0340	R\$ 2.481.600,0000	100				
		Stock Med Produtos Médico hospitalares Ltda	Unifacoes Stockmed	16/03/2021 15:53	R\$ 1,2990	R\$ 3.117.600,0000	100				
		L V MED EIRELI	Nathanael Lima (77) 9 9765-1485	22/03/2021 11:42	R\$ 84,0000	R\$ 201.600.000,0000	1				

0,84/unida

Quantidade:	Preço Unitário:	Valor Total:	Quantidade por Embalagem:	Fabricante:	Embalagem:	Comentário:	Situação:
3200000 Unidade				Luva em Latex de Procedimento com po - Descarpac / Medical System TAM P, Fabricante Serathy	Caixa		
1 / Cremier 1 / Descarpac 1 / Injex 1 /							
1 / Unigloves 1 / Neve							
1 / Medix 1 / Nugard 1 / Talge 1 / Unigloves 1 / Neve							
HEALTH CARE & DUBERE IND, COM, IMP, EXP DE PROD DE HIG PESS, COSM E PERF	R\$ 0,7200	R\$ 2.304.000,0000	100				
Lucas / Daniel Lulo	19/03/2021 11:41						
P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 0,7900	R\$ 2.528.000,0000	1				
Pablo Riquet Silva Borges	15/03/2021 16:03						
GR Comercio Importacao E Exportacao Eireli	R\$ 0,7999	R\$ 2.559.680,0000	10				
Hilary Cunha	22/03/2021 12:32						
HDL Logística Hospitalar Ltda	R\$ 0,8750	R\$ 2.800.000,0000	100				
Mareisa Castano	22/03/2021 11:17						
Coop.Central de Coop.Unimed RS Ltda	R\$ 0,8990	R\$ 2.876.800,0000	1				
Webservices Coop Unimed Rs	22/03/2021 12:06						
Anbioton Importadora Ltda	R\$ 0,9288	R\$ 2.572.160,0000	100				
Elza Da Silva	17/03/2021 19:39						
Jet Prive Insumos Hospitalares Ltda	R\$ 0,9500	R\$ 2.040.000,0000	100				
Ricardo Silva	17/03/2021 10:28						

Stock Med Produtor Medico Hospitalares Ltda	Licitacoes Stockmed	16/03/2021 15:53	R\$ 0,9990	R\$ 3.196.800,0000	100	DESCARPACK, DESCARPACK LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX NUGARD COM PO, KEVENOLL	UNIDADE	
Medi Res Importacao e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda	Rasilene da Rosa Forte	17/03/2021 15:12	R\$ 1,0000	R\$ 3.200.000,0000	100	LUVA PROCEDIMENTO DESCARPACK - DESCARPACK - DESCARPACK	caixa	
Astra Farma Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	22/03/2021 12:13	R\$ 1,0000	R\$ 3.200.000,0000	100	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASL LTDA	Unidade	
Noel Vieira Distribuidora de Soros	RONALDO Voimed	22/03/2021 11:39	R\$ 1,0340	R\$ 3.308.800,0000	1	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO PEQUENA LISA SANRO AMBI - REF. 311131, LATEX SAO ROQUE	PCT	SUPERMAX
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservices Futura	15/03/2021 16:05	R\$ 1,0800	R\$ 3.456.000,0000	100	LUVA PROC P LEMGRUBER	Peca	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 CX C/ 100 PC LUVA PROC P LEMGRUBER
L V MED EIRELI	Nathaniel Lima (27) 9 9765-1485	22/03/2021 11:43	R\$ 84,0000	R\$ 268.800.000,0000	1	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX NUGARD COM PO, KEVENOLL	UNIDADE	

0,84/unid

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 3 Total de Itens Impressos: 3

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários de (os) Fornecedor (es) habilitado (a) na Plataforma de Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUÁRIO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 428	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
-----------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 07.251-250	BARRIO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:46:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.984/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO DOS REIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 37.555-202	BAIRRO/DISTRITO ALA I	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBM@EBMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (35) 3241-1592
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 10:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.023.981/0002-37 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPEL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SALVADOR PIRES DE LIMA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 04.248-000	BAIRRO/DISTRITO SACOMA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CEPEL.COM.BR	TELEFONE (11) 5078-0050/ (11) 5072-7578
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.494.715/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES**

FORTE  
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**214-3 - Cooperativa**

LOGRADOURO  
**R BAGE**

NÚMERO  
**300**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**92.120-190**

BAIRRO/DISTRITO  
**NITEROI**

MUNICÍPIO  
**CANOAS**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTABILIDADE@CENTRALRS.UNIMED.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 3462-6400 / (51) 3462-6428**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.320.906/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DE SANTA CRUZ</b>	NÚMERO <b>02308</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP <b>21.715-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULICER@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 3333-5406</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.700.763/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2013</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-01 - Comissaria de despachos
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
- 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RECIFE</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QD 1 LT 82 A</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP <b>25.243-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 3311-5186</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.114.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO.MED HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA129 LOTE 10 CASA 02
--	---------------	--

CEP 74.915-260	BARRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3367-2289
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.872.656/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2010</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV INGLATERRA**

NÚMERO  
**40**

COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

CEP  
**38.405-050**

BARRO/DISTRITO  
**TIBERY**

MUNICÍPIO  
**UBERLANDIA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TELMO@HDLHOSPITALAR.COM.BR**

TELEFONE  
**(34) 3221-5300/ (34) 9109-2495**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.252.904/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBEBE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.83-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.200-000	BAIRRO/DISTRITO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS	UF SC
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3247-5900
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.404.016/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JET PRIVE INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JET PRIVE INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>1475</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 317</b>
---	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>88.070-800</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ESTREITO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@FERNANDOMILLER.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 8804-4802</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.378.110/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L V MED EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R ROSA AMARELA</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOA</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>29.104-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO MEXICO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LVMED@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9765-1485</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 
----------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.055.662/0002-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRS EMPRESAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRS EMPRESAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PRINCIPAL DAS PALMEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO04
---	---------------	-------------------------

CEP 42.801-405	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@JRSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (33) 9809-5936
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 10:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.217.490/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**17.21-4-00 - Fabricação de papel**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SALTO DO ITARARE</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
---	---------------------	------------------------------

CEP <b>83.410-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PALOMA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDKRES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3562-2210/ (41) 3562-7637</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.733.345/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>R ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR DISTRITO INDUSTRIAL</b>
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>99.050-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3317-5800</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.250.811/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P.R.H MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 17 NORTE LOTE 3 LOJA</b>	NÚMERO <b>04</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>71.910-540</b>	BARRIO/DISTRITO <b>NORTE (AGUAS CLARAS)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMPRIME103@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 3339-6696</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 09:58:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 44.463.156/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/09/1973
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
SERVIMED COMERCIAL LTDA

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SERVIMED COMERCIAL LTDA.	<b>PORTE</b> DEMAIS
---	------------------------

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 52.12-5-00 - Carga e descarga  
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  
 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>LOGRADOURO</b> AV NACOES UNIDAS	<b>NÚMERO</b> 37	<b>COMPLEMENTO</b> QUADRA37
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

<b>CEP</b> 17.047-903	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> JARDIM CONTORNO	<b>MUNICÍPIO</b> BAURU	<b>UF</b> SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> juridico@servimed.com.br	<b>TELEFONE</b> (14) 2106-2000/ (14) 3103-2000
--	---

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 10:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.106.005/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV PAUL HARRIS</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>96.810-408</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUILHERME@AUDICON-RS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3715-1296/ (51) 2109-7000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 10:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMUC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Eduardo Amador da Silva - matrícula nº 101.438  
Maurício da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069  
Wilson Cesar Janczski, matrícula nº 100.453

**Equipe de Apoio:**

Juliano Beutler Lopes, matrícula nº 191.631  
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º - O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embaçamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º - Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º - Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, na percentual de 30% do padrão "32A", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º - Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Olí Merchel Plorescan - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

**PORTARIA Nº 55****FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

**Pregoeiros:**

Jarirana Barreto Fonseca - matrícula nº 259  
Arlindo Eugênio da Silva - matrícula nº 277  
Mirella Pereira Fonseca - matrícula 1922



Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embaçamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores de Licitação no Sistema BIONEKO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Saizifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL**

**"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."**

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL - PROCEISSO EMERGENCIAL 01/2020.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Saizifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120**

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lohrário Bocan, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social - CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo e-mail.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - luvas**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 29 de mar de 2021 15:31

1 anexo

**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE - luvas

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
Coordenadora de Colégios  
(41) 3316-0542 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 29 de março de 2021 15:23:15

**Assunto:** Análise minuta edital PE - luvas

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,

**assinatura.png**

30 KB





Feas 33

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 83/2021 – CPL

Em 29 de março de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 106/2021, *para análise e posicionamento jurídico.*

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e jornal de grande circulação.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

34  
N

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº xxx/2021.**

**Pregão Eletrônico nº xxx/2021.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “*Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex*”.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, e itens com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

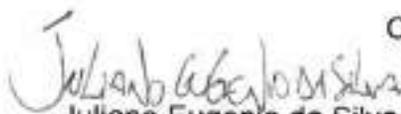
→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** Conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

  
Juliano Eugênio da Silva  
Pregoeiro

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 106/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 5.798.720,00.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP<sup>1</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos

<sup>1</sup> Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**2. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

**7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local

de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.



10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

**11.4.1.** Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de

Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documen-

tos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

**a.1)** A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =** -----  
**PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condi-



ções exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### 14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### **16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### **17 – Da Ordem De Compra**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Adminis-

tração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a

reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíneo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

48  
1

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**



**Anexo I**  
**Termo De Referência**

Processo Administrativo nº: 106/2021.

**1. Objeto:**

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de luvas para procedimento em látex.

**2. Justificativa:**

As luvas para procedimento em látex listadas no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

**3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.**

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola,

para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 200.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 1.800.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo.

vo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 2.400.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

**Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar

de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 800.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- 4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- 4.3.2. Data de fabricação.
- 4.3.3. Prazo de validade.
- 4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
---------------------------	--

3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação

de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na



53  
13

**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Fabiana Martins  
Gestora do Contrato  
Coordenadora de Compras Feas

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas  
Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.*

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PA n° 106/2021

**Interessada:** Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

**Assunto:** Registro de Preços para aquisição de luvas em látex para procedimentos médicos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 122/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de luvas em látex para procedimentos médicos para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para contratação (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/08);
- cotações e CNPJ's (v. fl. 09; 11/13; fls. 14/30);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 10);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 34/53).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de R\$ 5.798.720,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais).

É o relatório.  
Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

**I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **aquisição de luvas em látex para procedimentos médicos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para determinados itens, e outras empresas convencionais para outros itens estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação.

Portanto, correta a decisão administrativa pela restrição do certame à micro e pequena empresa para alguns itens, assim como a ampliação para todas as empresas nos demais.



Assessoria Jurídica  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

### III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.  
Curitiba, 29 de março de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 122/2021



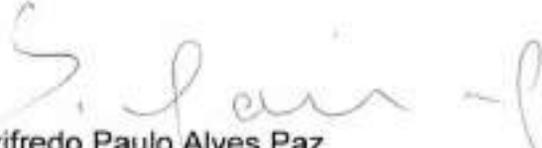
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Processo Administrativo nº 106/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 122/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 05 de abril de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

Processo Administrativo nº: 106/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, e itens com cota reservada para ME/EPP**

**Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

**Valor total estimado do pregão: R\$ 5.798.720,00.**

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 07/04/2021 às 08:00 h até o dia 20/04/2021 às 08:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 20/04/2021 às 08:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 20/04/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva

**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



Valor total: R\$ 163.000,00.

Item 32 (Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 Enteral)

Licitante: Medlife Produtos Medicos Hospitais Ltda.

Marca: MARUMED.

Valor unitário: R\$ 0,8700.

Quantidade: 800 unidades.

Valor total: R\$ 435.000,00.

Item 34 (Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 Enteral)

Licitante: Medlife Produtos Medicos Hospitais Ltda.

Marca: MARUMED.

Valor unitário: R\$ 1,1500.

Quantidade: 500 unidades.

Valor total: R\$ 575.000,00.

Item 42 (Suporte para Coletor de Material Perfuro Contato 15L).

Licitante: Medlife Produtos Medicos Hospitais Ltda.

Marca: DESCARBOX.

Valor unitário: R\$ 25,3800.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 761.400,00.

**Valor total da empresa: R\$ 13.836,40.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 004/2021.

-E, por estarem as partes justas e compreensivas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pedro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde. 6 de abril de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz. Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atenção À Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:



Processo Administrativo nº: 105/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

**Pregão com Anotação de Reserva para ME/EPP**  
**Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de lanches para procedimento em lancha.**

Valor total estimado do pregão: R\$ 5.798.720,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 07/04/2021 às 08:00 h até o dia 20/04/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 20/04/2021 às 08:45 h.

Data/horário para envio de lances: 20/04/2021 - a partir das 09:00 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.publipeca.com.br](http://www.publipeca.com.br).

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publipeca.com.br](http://www.publipeca.com.br) bem como no site do Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br/](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br/).

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publipeca.com.br/](http://www.publipeca.com.br/)) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5827; 3316-5987.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 6 de abril de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16

Processo Administrativo nº: 3732/2020.

Pregão Eletrônico nº: 96/2020.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento do contrato de sócio 0,9%, diversas apresentações.

**Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.**

Item 01: 211323 / BR0268236 / Chevre de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado.

Licitante: Prosaude Distribuidora De Medicamentos Enrd.

Marca: EDUPLEX-FRANCO.

Valor unitário: R\$ 1,55.

Item 02: 211322 / BR0268236 / Chevre de Sódio 0,9% 250ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,82.

Item 03: 211321 / BR0268236 / Chevre de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado.

Licitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Marca: Fresenius.





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 106/2021.

Pregão Eletrônico nº 55/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** *“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”.*

**Pregão com itens de Ampla Concorrência, e itens com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia 07 de abril de 2021 às 08:00 h até o dia 20 de abril de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 20 de abril de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia 20 de abril de 2021 às 09:00, horário de Brasília.

**Informação:** Conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Curitiba, 07 de abril de 2021.

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 106/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 55/2021, é de R\$ 5.798.720,00.**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP<sup>1</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos

<sup>1</sup> Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 07 de abril de 2021 às 08:00 h até o dia 20 de abril de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

**1.** As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**2. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 07 de abril de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima; publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

ATIVO TOTAL

SG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail:

[julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### 14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

#### 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

## 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20 – Disposições Gerais**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

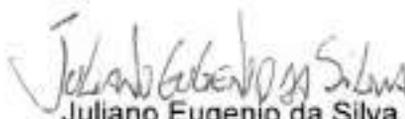
20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.



20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

**Anexo I**  
**Termo De Referência**

**Processo Administrativo nº: 106/2021.**

**1. Objeto:**

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de luvas para procedimento em látex.

**2. Justificativa:**

As luvas para procedimento em látex listadas no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, conforme legislação vigente quanto à preferência de contratação de ME/EPP, os itens deste pregão terão cota reservada de 25% de seus quantitativos para disputa exclusiva entre ME/EPP.

**3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.**

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola,

para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

\* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 200.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8928**

**Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 1.800.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo.

vo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 600.000 unidades**

**Valor máximo permitido: R\$ 0,8964**

**Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 2.400.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

**Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar

de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde.

\*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**Quantidade: 800.000 unidades**

**Valor Máximo permitido: R\$ 0,9166**

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
- 4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.
- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
---------------------------	--

3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

**4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

**4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.**

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

**5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação

de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.2. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante,** concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional** (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Fabiana Martins  
Gestora do Contrato  
Coordenadora de Compras Feas

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 106/2021 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 55/2021 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 55/2021 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 55/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 55/2021-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 55/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

89

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 055.2021****Nº Pregão 055.2021****Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 09:00 horas do dia 20/04/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24440. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 07/04/21 às 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 20/04/21 às 08:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 20/04/21 às 08:40h  
 Data Início Sessão da Disputa: 20/04/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	<b>Fornecedor</b>	<b>ID Fornecedor no pregão</b>	<b>Registro da proposta</b>
1	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - 06.105.362/0001-23	Fornecedor 80724	19/04/21 às 17:30:09
2	Biotech Logística Ltda - 21.382.943/0001-04	Fornecedor 80714	19/04/21 às 16:23:53
3	Health Care & Dúbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - 18.252.904/0001-70	Fornecedor 80719	19/04/21 às 16:55:32
4	Jethamed Comércio De Produtos Hospilares Ltda - 34.027.398/0001-71	Fornecedor 80717	19/04/21 às 16:36:38
5	Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - 37.119.089/0001-10	Fornecedor 80733	20/04/21 às 01:54:35
6	Profiflex Produtos Industriais Eireli - 09.505.300/0001-05	Fornecedor 80715	19/04/21 às 16:28:45
7	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 80692	19/04/21 às 11:15:46
8	Segres Produtos Farmaceuticos Eireli - Me - 06.907.776/0001-76	Fornecedor 80679	19/04/21 às 09:46:14
9	Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli - 29.740.150/0001-13	Fornecedor 80712	19/04/21 às 16:13:21
10	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - 39.239.472/0001-37	Fornecedor 80722	19/04/21 às 17:08:58

<b>Relatório de participação de fornecedores</b>	<b>Total</b>	<b>Download do Edital</b>
Fornecedores que acessaram o pregão	48	25
Fornecedores que cadastraram propostas	10	7
Fornecedores categoria ME/EPP	6	4

Fornecedores que inseriram comentários	0
Fornecedores que anexaram documentos	10

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	6
Itens com propostas cadastradas	6
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	6

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Código: 66378 Quantidade: 600000	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,8800	528.000,0000	G-TECH	100
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,8900	534.000,0000	DESCARPACK	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,8928	535.680,0000	DESCARPACK	100
		Biotech Logística Ltda - CNPJ:21.382.943/0001-04	0,8928	535.680,0000	GlobalX	100
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	0,8928	535.680,0000	DESCARPACK	100
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - CNPJ:18.252.904/0001-70	0,8928	535.680,0000	MEDICAL SYSTEM	100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,8928	535.680,0000	MEDIX	100
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - CNPJ:37.119.089/0001-10	1,2400	744.000,0000	LATEX BR	100
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Código: 66378 Quantidade: 200000	Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,8900	178.000,0000	DESCARPACK	1
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	0,8928	178.560,0000	DESCARPACK	100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,8928	178.560,0000	MEDIX	100
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - CNPJ:37.119.089/0001-10	1,2400	248.000,0000	LATEX BR	100
		Sagnes Produtos Farmaceuticos Eireli - Me - CNPJ:06.907.776/0001-76	1,7800	356.000,0000	Descarpack	100
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 1800000	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,8800	1.584.000,0000	G-TECH	100
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,8900	1.602.000,0000	DESCARPACK	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,8964	1.613.520,0000	DESCARPACK	100
		Biotech Logística Ltda - CNPJ:21.382.943/0001-04	0,8964	1.613.520,0000	GlobalX	100
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	0,8964	1.613.520,0000	DESCARPACK	100
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene -	0,8964	1.613.520,0000	MEDICAL SYSTEM	100

05

		CNPJ:18.252.904/0001-70					
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,8964	1.613.520,0000	MEDIX	100	
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - CNPJ:37.119.089/0001-10	1,2400	2.232.000,0000	LATEX BR	100	
		<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>	
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,8900	534.000,0000	DESCARPACK	1	
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	0,8964	537.840,0000	DESCARPACK	100	
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,8964	537.840,0000	MEDIX	100	
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - CNPJ:37.119.089/0001-10	1,2400	744.000,0000	LATEX BR	100	
		Sagnes Produtos Farmaceuticos Eireli - Me - CNPJ:06.907.776/0001-76	1,7800	1.068.000,0000	Descarpack	100	
		<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>	
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,9000	2.160.000,0000	G-TECH	100	
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001- 05	0,9100	2.184.000,0000	DESCARPACKDESCARPACK	1	
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A - CNPJ:00.656.468/0001- 39	0,9166	2.199.840,0000	DESCARPACK	100	
		Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ:29.740.150/0001-13	0,9166	2.199.840,0000	descarpack	100	
		Biotech Logística Ltda - CNPJ:21.382.943/0001-04	0,9166	2.199.840,0000	GlobalX	100	
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	0,9166	2.199.840,0000	DESCARPACK	100	
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - CNPJ:18.252.904/0001-70	0,9166	2.199.840,0000	MEDICAL SYSTEM	100	
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001- 37	0,9166	2.199.840,0000	MEDIX	100	
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli - CNPJ:37.119.089/0001-10	1,2400	2.976.000,0000	LATEX BR	100	
		<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>	
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,9100	728.000,0000	DESCARPACK	1	
		Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ:29.740.150/0001-13	0,9166	733.280,0000	descarpack	100	
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	0,9166	733.280,0000	DESCARPACK	100	
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,9166	733.280,0000	MEDIX	100	
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos	1,2400	992.000,0000	LATEX BR	100	
		<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>	
		Proflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ:09.505.300/0001-05	0,9100	728.000,0000	DESCARPACK	1	
		Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli - CNPJ:29.740.150/0001-13	0,9166	733.280,0000	descarpack	100	
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001- 71	0,9166	733.280,0000	DESCARPACK	100	
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,9166	733.280,0000	MEDIX	100	
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos	1,2400	992.000,0000	LATEX BR	100	

	Para Saúde Eireli - CNPJ: 37.119.089/0001-10				
	Sagres Produtos Farmaceuticos Eireli - Me - CNPJ: 06.907.776/0001-76	1,7800	1.424.000,0000	Descarpack	100

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

1 Cota Principal	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
Luva para Procedimento em Latex Tamanho G <b>Código:</b> 66378 <b>Quantidade:</b> 600000		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:02:57	0,8750
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:03:36	0,8700
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:04:06	0,8650
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:05:41	0,8600
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:06:06	0,8500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:20	0,8590*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:45	0,8400
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	20/04/21 09:06:59	0,8810*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:07:18	0,8390
		Pruflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:07:26	0,8300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:07:49	0,8200
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:08:04	0,8000
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:08:05	0,8290*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:08:32	0,7950
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:08:38	0,7990*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:08:56	0,7951*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:00	0,7920*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:00	0,7900
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:09:19	0,7901*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:21	0,7810
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:23	0,7800
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:35	0,7700
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:09:37	0,8190*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:51	0,7600
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:10:22	0,7601*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:10:44	0,7590
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:11:08	0,7500
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:11:51	0,7490
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:12:06	0,7400
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:12:28	0,7390
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:12:41	0,7350
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:13:16	0,7340
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:13:37	0,7300
	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:13:45	0,7301*	
	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7200	

		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7207*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:14:32	0,7290*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:15:48	0,7190
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:12	0,7150
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:16:40	0,7100
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:16:43	0,7140*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:16:56	0,7101*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:57	0,7000
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:17:20	0,7090*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:17:37	0,6990
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:22:11	0,6960
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:05	0,6950
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:23:20	0,6940
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:53	0,6930
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:24:09	0,6920
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:24:39	0,6900
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:26:12	0,6899
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:26:17	0,6700
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:07:06	0,8899
		Protiflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:07:37	0,8300
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:07:49	0,8900*
		Sagnes Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	20/04/21 09:08:31	0,9900*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:09:11	0,8275
		Protiflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:09:22	0,8100
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:10:31	0,8075
		Protiflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:11:24	0,8000
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:13:12	0,7900
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	20/04/21 09:13:13	0,8298*
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:02:57	0,8750
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:03:36	0,8700
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:04:06	0,8650
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:05:41	0,8600
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:06:06	0,8500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:20	0,8590*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:45	0,8400
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:07:18	0,8810*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:07:18	0,8390
		Protiflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:07:47	0,8200
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:08:04	0,8000
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:08:05	0,8290*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:08:32	0,7950
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G <b>Código:</b> 66378 <b>Quantidade:</b> 200000			
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M <b>Código:</b> 66377 <b>Quantidade:</b> 1800000			

		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:08:38	0,7990*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:00	0,7920*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:00	0,7900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:21	0,7810
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:23	0,7800
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:09:37	0,8190*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:42	0,7700
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:51	0,7600
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:10:37	0,7601*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:10:44	0,7590
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:11:08	0,7500
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:11:51	0,7490
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:12:06	0,7400
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:12:28	0,7390
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:12:47	0,7350
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:13:16	0,7340
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:13:37	0,7300
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:13:50	0,7301*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7200
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7207*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:14:32	0,7290*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:15:48	0,7190
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:12	0,7150
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:16:40	0,7100
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:16:44	0,7140*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:57	0,7000
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:17:11	0,7001*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:17:20	0,7090*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:17:37	0,6990
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:22:21	0,6980
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:05	0,6950
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:23:27	0,6940
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:53	0,6930
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:24:18	0,6920
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M <b>Código:</b> 66377 <b>Quantidade:</b> 600000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	20/04/21 09:07:30	0,8899
		Proflix Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:07:58	0,8700
		Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	20/04/21 09:08:15	0,8800*
		Sagres Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	20/04/21 09:09:25	0,9900*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:09:27	0,8675
		Proflix Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:10:22	0,8500
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:11:02	0,8600*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:13:21	0,8400

		Fornecedor	Hora	Lance
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P <b>Código:</b> 66376 <b>Quantidade:</b> 2400000	Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:15:05	0,8300
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:15:14	0,8200
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:15:21	0,8100
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:15:27	0,8000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:02:57	0,8750
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:03:36	0,8700
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:04:06	0,8650
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:05:41	0,8600
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:06:06	0,8500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:20	0,8590*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:06:45	0,8400
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:07:18	0,8390
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:07:38	0,8800*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:08:04	0,8000
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:08:05	0,8290*
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:08:08	0,8200*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:08:32	0,7950
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:08:38	0,7990*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:00	0,7920*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:00	0,7900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20/04/21 09:09:21	0,7810
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:23	0,7800
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:09:37	0,8190*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:09:38	0,7801*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:09:47	0,7700
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:09:51	0,7600
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:10:44	0,7590
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:11:08	0,7500
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:11:11	0,7591*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:11:51	0,7490
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:12:08	0,7400
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:12:28	0,7390
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:12:52	0,7350
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:13:16	0,7340
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:13:37	0,7300
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	20/04/21 09:13:55	0,7381*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7200
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:14:25	0,7207*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:14:32	0,7290*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:15:48	0,7190
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:12	0,7150
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:16:40	0,7100

		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:16:44	0,7140*
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	20/04/21 09:16:57	0,7000
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:17:11	0,7001*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:17:20	0,7090*
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:17:37	0,6990
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:22:29	0,6980
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:05	0,6950
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:23:34	0,6940
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:23:53	0,6930
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:24:26	0,6920
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:24:39	0,6900
		Biotech Logística Ltda	20/04/21 09:26:17	0,6700
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	20/04/21 09:26:20	0,6899*
		<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:07:45	0,9099
	<b>Código:</b> 66376	Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:08:16	0,8900
	<b>Quantidade:</b> 800000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:08:23	0,8899
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:08:51	0,8700
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	20/04/21 09:09:13	0,8800*
		Sagres Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	20/04/21 09:09:41	0,9900*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:09:47	0,8675
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:10:14	0,8500
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:11:25	0,8650*
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:11:34	0,8475
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:11:49	0,8400
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:13:26	0,8300
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:15:10	0,8200
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:15:18	0,8100
		Proflex Produtos Industriais Eireli	20/04/21 09:15:28	0,8000
		Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	20/04/21 09:15:48	0,7900
		Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	20/04/21 09:13:13	0,8298*

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	20/04/21 09:00:30	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24440
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:00:55	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas.
Pregoeiro	20/04/21 09:01:11	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
<b>Item 1: 172049 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 2 - Cota reservada
<b>Item 3: 172051 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		

88

Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
<b>Item 5: 172053 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:01:35	Aberta a disputa do item 6 - Cota reservada
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:04:57	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:04:57	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:04:57	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:07:06	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:07:06	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Pregoeiro	20/04/21 09:07:06	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 1: 172049 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:07:18	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 172051 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:07:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 172053 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:07:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:11:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:11:15	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:11:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 172051 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:24:28	Disputa do item 3 encerrada!
Sistema	20/04/21 09:24:42	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate!!!
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:27:21	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 3: 172051 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:29:43	Desempate do item 3
Sistema	20/04/21 09:29:43	Atenção Srs. Fornecedores. Termina do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
<b>Item 5: 172053 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:30:31	Disputa do item 5 encerrada!
Sistema	20/04/21 09:31:01	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 5! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate!!!
<b>Item 1: 172049 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:32:25	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:33:16	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:34:26	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 1: 172049 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		
Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Biotech Logística Ltda
<b>Item 2: 172050 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G</b>		

Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Item 3: 172051 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
<b>Item 4: 172052 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M</b>		
Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Item 5: 172053 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:36:02	Desempate do item 5
Sistema	20/04/21 09:36:02	Abenção Ses. Fornecedores. Término do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 5!
Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Biotech Logística Ltda
<b>Item 6: 172054 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P</b>		
Sistema	20/04/21 09:36:02	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Código: 66378 Quantidade: 600000			
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Código: 66378 Quantidade: 200000			
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 1800000			
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Código: 66377 Quantidade: 600000			
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P Código: 66376 Quantidade: 2400000			
6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P Código: 66376 Quantidade: 800000			

## Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	600000	Biotech Logística Ltda	0,6700	100	Globalix

89

2	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Cota Reservada	200000	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	0,7900	100	DESCARPACK
3	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	1800000	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	0,6920	100	MEDICAL SYSTEM
4	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Cota Reservada	600000	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	0,8000	100	DESCARPACK
5	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	2400000	Biotech Logística Ltda	0,6700	100	GlobatX
6	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P Cota Reservada	800000	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	0,7900	100	DESCARPACK

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	66378	600000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Biotech Logística Ltda</b> Rua Chopin, 33 Anexo 6-Chácara Reunidas Santa Teresinha 32183-150 - CONTAGEM - MG 31984504985 - bruna@biotechlogistica.com.br - (31) 3362-9719		

	Produto	Código	Qtde
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	66378	200000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda</b> Rua Paula Freitas,33-Nossa Senhora Aparecida 85601-750 - FRANCISCO BELTRAO - PR 4626011345 - comercial01.jethamed@gmail.com - (46) 2601-1345		

	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	66377	1800000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Health Care &amp; Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene</b> Rua Elói Francisco Dos Anjos N 443-Sul Do Rio 88200-000 - TUDUCAS - SC DANIEL LUIS (62) 98138-8474 - daniel@medicabystembrasil.com.br - (48) 3247-5900		

	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	66377	600000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda</b> Rua Paula Freitas,33-Nossa Senhora Aparecida		

85601-750 - FRANCISCO BELTRAO - PR  
4626011345 - comercial01.jethamed@gmail.com - (46) 2601-1345

	Produto	Código	Qtde
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	66376	240000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Biotech Logística Ltda</b> Rua Chopin, 33 Anexo 6-Chácara Reunidas Santa Terezinha 32183-150 - CONTAGEM - MG 31984504985 - bruna@biotechlogistica.com.br - (31) 3362-9719		

	Produto	Código	Qtde
6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	66376	800000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
20/04/2021 09:36:02	<b>Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda</b> Rua Paula Freitas,33-Nossa Senhora Aparecida 85601-750 - FRANCISCO BELTRAO - PR 4626011345 - comercial01.jethamed@gmail.com - (46) 2601-1345		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

Finalizar



## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

### Pregão com registro de preço

<b>Pregoeiro(s):</b>	Juliano Eugenio De Silva	<b>Início acolhimento:</b>	07/04/21 - 08:00h
<b>ID:</b>	34440	<b>Limite acolhimento:</b>	20/04/21 - 08:30h
<b>N Pregão:</b>	055.2021	<b>Abertura propostas:</b>	20/04/21 - 08:40h
<b>Processo n°:</b>	055.2021		
<b>Título:</b>	Registro de preços para futuro fornecimento de Luvas para procedimento em latex		
<b>Início sessão:</b>	20/04/21 - 09:00h		

### Seq: 1 Cód: 66378 Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Qtde: 600000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Biotech Logística Ltda	21.382.943/0001-04	Lance	20/04/2021 09:26	0,6700	402.000,0000
2º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	20/04/2021 09:26	0,6899	413.940,0000
3º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	20/04/2021 09:16	0,7000	420.000,0000
4º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:16	0,7101	426.060,0000
5º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	20/04/2021 09:09	0,7810	468.600,0000
6º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:07	0,8300	498.000,0000
7º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:06	0,8810	528.600,0000
8º	Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.089/0001-10	Proposta	20/04/2021 01:54	1,2400	744.000,0000

### Seq: 2 Cód: 66378 Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Qtde: 200000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:13	0,7000	158.000,0000
2º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:11	0,8000	160.000,0000
3º	Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.089/0001-10	Lance	20/04/2021 09:33	0,8298	165.960,0000
4º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:07	0,8800	176.000,0000
5º	Sagnes Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	06.907.776/0001-76	Lance	20/04/2021 09:08	0,9900	198.000,0000

### Seq: 3 Cód: 66377 Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Qtde: 1800000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	20/04/2021 09:24	0,6920	1.245.600,0000
2º	Biotech Logística Ltda	21.382.943/0001-04	Lance	20/04/2021 09:23	0,6930	1.247.400,0000
3º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	20/04/2021 09:16	0,7000	1.260.000,0000
4º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:17	0,7001	1.260.180,0000
5º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	20/04/2021 09:09	0,7810	1.405.800,0000
6º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:07	0,8300	1.476.000,0000
7º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:07	0,8810	1.585.800,0000
8º	Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.089/0001-10	Proposta	20/04/2021 01:54	1,2400	2.232.000,0000

### Seq: 4 Cód: 66377 Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Qtde: 600000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:15	0,8000	480.000,0000
2º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:15	0,8100	486.000,0000
3º	Zm Medical Atacado De Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:08	0,8800	528.000,0000
4º	Sagnes Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	06.907.776/0001-76	Lance	20/04/2021 09:09	0,9500	570.000,0000
5º	Marck Servicos E Distribuicao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.089/0001-10	Proposta	20/04/2021 01:54	1,2400	744.000,0000

### Seq: 5 Cód: 66376 Luva para Procedimento em Latex Tamanho P Qtde: 2400000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Biotech Logística Ltda	21.382.943/0001-04	Lance	20/04/2021 09:26	0,6700	1.608.000,0000
2º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	20/04/2021 09:26	0,6899	1.655.760,0000
3º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	20/04/2021 09:16	0,7000	1.680.000,0000
4º	Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:17	0,7001	1.680.240,0000
5º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	20/04/2021 09:09	0,7810	1.874.400,0000
6º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:08	0,8200	1.968.000,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
7º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:07	0,8800	2.112.000,0000
8º	Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli	29.746.150/0001-13	Proposta	19/04/2021 16:13	0,9166	2.199.840,0000
9º	Marck Servicos E Distribucao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.689/0001-10	Proposta	20/04/2021 01:54	1,2400	2.976.000,0000

Seq: 6      Cód: 66376      Luva para Procedimento em Latex Tamanho P      Qtde: 800000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jathamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Lance	20/04/2021 09:15	0,7900	632.000,0000
2º	Proflex Produtos Industriais Eireli	09.505.300/0001-05	Lance	20/04/2021 09:15	0,8000	640.000,0000
3º	Marck Servicos E Distribucao De Equipamentos De Seguranca E Produtos Para Saude Eireli	37.119.689/0001-10	Lance	20/04/2021 09:33	0,8298	663.840,0000
4º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	20/04/2021 09:09	0,8800	704.000,0000
5º	Tech Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli	29.746.150/0001-13	Proposta	19/04/2021 16:13	0,9166	733.280,0000
6º	Sagres Produtos Farmaceuticos Eireli - Me	06.907.776/0001-76	Lance	20/04/2021 09:09	0,9900	792.000,0000



Enviado em: 20/04/21 - 09:49:03

20 de Abril de 2021

09:50

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

## PREGÕES

## Pregão sem registro

[Novo pregão](#)  
[Upload pregão](#)  
[Upload de pregão SI](#)  
[Pesquisa de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Consultar itens](#)

## Pregão com registro

[Novo pregão](#)  
[Upload pregão com registro](#)  
[Upload pregão CR](#)  
[Pesquisa de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Consultar itens](#)  
[Ata de Registro Preço](#)

## Pregão presencial

[Processo com registro de preço](#)  
[Meus pregões](#)  
[Cadastrar Produto](#)  
[Cadastrar Lote](#)

## Intenção de Registro de Preços

[Gestão IRP](#)

## Registro de preços

[Adesão RP](#)  
[Controle de Registro de Preço](#)  
[Controle de Orçãos](#)  
[Fontes Externas](#)  
[Parâmetros de RP](#)  
[Cadastrar Fornecedor](#)

## Gestão de Pedidos

[Gerar Solicitação de Pedido](#)  
[Pedidos Abertos](#)

## Pregão com registro de preço

ID: 24440 | Função: Pregoeiro

<b>Título:</b> Registro de preços para futuro fornecimento de lu...	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 055.2021	<b>Nº processo:</b> 055.2021
<b>Pregoeiro(s):</b> Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Contante à vista	<b>Tipo de frete:</b> CR
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 07/04/21 às 08:00 (di/mes/aa)	<b>Repasse Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 20/04/21 às 08:00 (di/mes/aa)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 20/04/21 às 08:00 (di/mes/aa)	<b>Data de publicação:</b> 07/04/21
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 20/04/21 às 08:00 (di/mes/aa)	
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> Vida útil de embalagem	<b>Observações:</b>

[Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Estabelecimento e Inscrição](#) [Ata Pregão](#) [Chat](#)

[Definir preço](#) [Exercício de preço](#) [Substituição de classificação de fornecedores por oferta](#)

Neste momento existe(m) 4 fornecedor(es) visualizando o pregão (CR) fechado.

PROPOSTAS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Lote para fornecimento em Lote Tamanho 0</p> <p><b>Código:</b> 66378</p> <p><b>Quantidade:</b> 600.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Cota Principal</p>	<p>Resumo da disputa/represação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,8800 Acumed Produtos Médico Hospitalares Lote</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,6700 (26/04/21 09:26:17) Biotec Logística Lote</p> <p><b>Ancoramento:</b></p>

[Pedidos Orçados](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Meus Pedidos](#)  
[Consulta Pedidos do Item](#)  
[Cotas](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

## Relatórios Metabase

[Visão Global](#)  
[Fornecedores](#)  
[Usúários](#)

Última compra		0,6700	
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		Biotec Log@432 L100	
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtde:</b> 400.000 (UNIDADE)	<b>Marca:</b> Dosaib	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Marca:</b> DESCARPACK DU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7900	<b>Obs.:</b>	<b>Benefício (última compra):</b> 15,19 %
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (valor inicial):</b> 23,86 %	<b>Benefício (preço referência):</b> 24,96 %
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7900	<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Proteger</a>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
Lista para Procedimento em Lotes Tomando 0	
<b>Código:</b> 6577	<b>Resultado da disputa/participação:</b>
<b>Quantidade:</b> 300.000	<b>Valor inicial:</b> 0,8900 Proffex Produtos Industriais Eirel
<b>Status:</b> Em habilitação	<b>Valor referência:</b> 0,7900 (20/04/21 09:13:12)
Cota Reservada	<b>Melhor lance:</b> Jefferson Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Última compra:</b>	<b>Arrematante:</b> Jefferson Comercio De Produtos Hospitares Ltda
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	<b>Marca:</b> DESCARPACK
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Qtde:</b> 400.000 (UNIDADE)	<b>Obs.:</b>
<b>Marca:</b> DESCARPACK DU MARCA SIMILAR	<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %
<b>Valor:</b> 0,7900	<b>Benefício (valor inicial):</b> 11,24 %
<b>Preço Referência:</b>	<b>Benefício (preço referência):</b> 11,51 %
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7900
<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Proteger</a>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
Lista para Procedimento em Lotes Tomando 0	
<b>Código:</b> 6577	<b>Resultado da disputa/participação:</b>
<b>Quantidade:</b> 1.800.000	<b>Valor inicial:</b> 0,8800 Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda
<b>Status:</b> Em habilitação	<b>Valor referência:</b> 0,6920 (20/04/21 09:24:18)
Cota Principal	<b>Melhor lance:</b> Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
<b>Última compra:</b>	<b>Arrematante:</b> Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	<b>Marca:</b> MEDICAL SYSTEM
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Qtde:</b> 1.400.000 (UNIDADE)	<b>Obs.:</b>
<b>Marca:</b> DESCARPACK DU MARCA SIMILAR	<b>Benefício (última compra):</b> 12,41 %
<b>Valor:</b> 0,7900	<b>Benefício (valor inicial):</b> 21,36 %
<b>Preço Referência:</b>	<b>Benefício (preço referência):</b> 22,80 %
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,6920
<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Proteger</a>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luva para Procedimento em Látex Tamanho M		Resumo de disputa/negociação	
<b>Código:</b> 66377	<b>Quantidade:</b> 600,000	<b>Valor Inicial:</b> 0,8900	Proflex Produtos Industriais Eirel
<b>Status:</b> Em Habilitação	<b>Cota Reservada:</b>	<b>Melhor lance:</b> 0,8000 (20/04/21 09:15:27)	Johaned Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Última compra:</b>		<b>Arrematante:</b> 0,8000	Johaned Comercio De Produtos Hospitares Ltda
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		<b>Marcas:</b> DESCARPACK	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtde:</b> 1,400.000 (UNIDADE)	<b>Obs.:</b>	
<b>Marcas:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7900	<b>Benefício (última compra):</b> -1,27 %	
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (valor atual):</b> 10,11 %	
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7900	<b>Benefício (preço referência):</b> 10,75 %	
		Detalhes completos - Responder	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luva para Procedimento em Látex Tamanho M		Resumo de disputa/negociação	
<b>Código:</b> 66376	<b>Quantidade:</b> 2,100,000	<b>Valor Inicial:</b> 0,9000	Acruimed Produtos Médico Hospitalares Ltda
<b>Status:</b> Em Habilitação	<b>Cota Reservada:</b>	<b>Melhor lance:</b> 0,6700 (20/04/21 09:26:17)	Biotech Log@stica Ltda
<b>Última compra:</b>		<b>Arrematante:</b> 0,6700	Biotech Log@stica Ltda
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		<b>Marcas:</b> Goleck	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtde:</b> 1,200.000 (UNIDADE)	<b>Obs.:</b>	
<b>Marcas:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7710	<b>Benefício (última compra):</b> 13,10 %	
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (valor atual):</b> 25,56 %	
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7399	<b>Benefício (preço referência):</b> 26,90 %	
		Detalhes completos - Responder	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luva para Procedimento em Látex Tamanho P		Resumo de disputa/negociação	
<b>Código:</b> 66376	<b>Quantidade:</b> 600,000	<b>Valor Inicial:</b> 0,9100	Proflex Produtos Industriais Eirel
<b>Status:</b> Em Habilitação	<b>Cota Reservada:</b>		
<b>Última compra:</b>			
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene			
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtde:</b> 1,200.000 (UNIDADE)		
<b>Marcas:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7710		
<b>Preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7399		
		Detalhes completos - Responder	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luva para Procedimento em Látex Tamanho P		Resumo de disputa/negociação	
<b>Código:</b> 66376	<b>Quantidade:</b> 600,000	<b>Valor Inicial:</b> 0,9100	Proflex Produtos Industriais Eirel
<b>Status:</b> Em Habilitação	<b>Cota Reservada:</b>		
<b>Última compra:</b>			
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene			
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtde:</b> 1,200.000 (UNIDADE)		
<b>Marcas:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7710		
<b>Preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7399		
		Detalhes completos - Responder	

<b>Status:</b> Em Habilitação Data Reservatório: Última compra:		<b>Valor:</b> 0,7900 (20/04/21 09:15:48) Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		<b>Arrematante:</b> 0,7900 Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtd:</b> 1.200.000 (UNIDADE)	<b>Marcas:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Valor:</b> 0,7710		<b>Obs.:</b>	
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (última compra):</b> -3,81 %	
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,2155	<b>Benefício (valor real):</b> 13,18 %	
		<b>Benefício (preço referência):</b> 13,81 %	
		Detalhes compras:      Processo:	



Memorando n.º 136 - Compras

20 de abril de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 055/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BIOTECH LOGÍSTICA LTDA;
- ✓ HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE;
- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%):**

- A empresa BIOTECH LOGÍSTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.**

**Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%):**

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.**

Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota re - servada ME/EPP (25%):

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa BIOTECH LOGÍSTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.**

Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota re - servada ME/EPP (25%):

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar, sala 305,  
Bairro Capão Raso, Curitiba PR.  
CEP: 81130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Ofício n° 56/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 27 de abril de 2021

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico n° 55/2021, cujo objeto se resume no  
"Registro de preços para futuro fornecimento de luva para procedimento em látex",

Solicitamos:

**Amostra dos itens:**

- **Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**  
*Quantidade: 01 (uma) caixa.*
- **Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**  
*Quantidade: 01 (uma) caixa.*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 29/04/2021 (quinta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

À Senhora  
**Bruna Gitirana De Araújo Guerra**  
Biotech Logística Ltda.  
Contagem MG

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: Solicitação de amostra - PE 55/2021 - Feas**

**De :** Junio Mota  
<junio.mota@biotechlogistica.com.br>

ter, 27 de abr de 2021 11:14

📎 2 anexos

**Assunto :** RE: Solicitação de amostra - PE 55/2021  
- Feas

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
>, Bruna Gitirana  
<bruna.gitirana@biotech-company.com>, Ana Gabriela Meireles  
<anagabriela.meireles@biotechlogistica.com.br>, Licitação Biotech  
<licitacao@biotechlogistica.com.br>

Sr. Juliano, bom dia!

Acusamos o recebimento deste e-mail.  
Iremos providenciar o envio das amostras conforme solicitado.

**Junio Mota**  
Gerente Comercial

in

+55 31 3195.6684  
junio.mota@biotechlogistica.com.br  
+55 31 98994.2833  
biotechlogistica.com.br

AVISO LEGAL: As informações contidas neste e-mail e documentos anexos são dirigidas exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso de conteúdo deste e-mail não autorizado é proibido e pode configurar crime de falsificação de documento escrito. Caso não seja o destinatário, não deve divulgar, divulgar ou fornecer informações de qualquer natureza a terceiros. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não divulgar o conteúdo e destruir o original.

**De:** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 27 de abril de 2021 09:44

**Para:** Bruna Gitirana <bruna.gitirana@biotech-company.com>; Ana Gabriela Meireles <anagabriela.meireles@biotechlogistica.com.br>; Junio Mota <junio.mota@biotechlogistica.com.br>

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 55/2021 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 56/2021, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 55/2021 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,



**Juliano Eugênio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3316-5027 | feas@curitiba.pr.gov.br



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar, sala 305,  
Bairro Capão Raso, Curitiba PR.  
CEP: 81130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 57/2021 – CPL/Feas

Curitiba, 27 de abril de 2021

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 55/2021, cujo objeto se resume no  
"Registro de preços para futuro fornecimento de luva para procedimento em látex",

Solicitamos:

**Amostra dos itens:**

- **Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

*Quantidade: 01 (uma) caixa.*

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 29/04/2021 (quinta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**Luciano Nelson Silveira**  
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene  
Tijucas SC

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**RE: Solicitação de amostra - PE 55/2021 - Feas**

---

**De :** Daniel L. Pereira - Medical System Brasil ter, 27 de abr de 2021 11:40  
<daniel@medicalsistembrasil.com.br>

3 anexos

**Assunto :** RE: Solicitação de amostra - PE 55/2021  
- Feas

**Para :** Fernando - Dubebê  
<comercial@dubebe.net>

**Cc :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br  
>, licitacao@healthcareimport.com.br,  
Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Fernando,

Por favor enviar **01 amostra da Luva Latex Procedimento com Pó tamanho M**, para o endereço abaixo, **até as 17:00 h (dezessete horas) do dia 29/04/2021 (quinta-feira)**. Aos cuidados do pregoeiro **Juliano Eugenio** - Comissão Permanente de Licitações

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

**Daniel Luis Pereira**

(62)98138-8474

daniel@medicalseystembrasil.com.br



**Medical System**



0800 892 2177

www.medicalseystembrasil.com.br

Medical System Brasil  
Avenida Londres, 40  
Anápolis - SP

---

**De:** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 27 de abril de 2021 11:16

**Para:** Daniel L. Pereira - Medical System Brasil <daniel@medicalseystembrasil.com.br>;  
luciano@dubebe.net <luciano@dubebe.net>

**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 55/2021 - Feas

Prezados,

Segue ofício nº 57/2021, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 55/2021 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Proprietário  
Conselho Permanente de Licitação  
(11) 3316-0207 | Nucleo.curitiba.pr.gov.br

---

— **12 - Oficio nº 57-21 - Sol Amostras HealthCare.pdf**  
143 KB

---

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas Página 30 de 41 Feas R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161 3º andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feas.curitiba.pr.gov.br para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde. \* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** GlobalX

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021**

**Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** Medical System

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021**

**Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde. \*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** GlobalX

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.382.943/0001-04 DUNS®: 903610010  
Razão Social: BIOTECH LOGISTICA LTDA  
Nome Fantasia: BIOTECH LOGISTICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/07/2021  
Receita Municipal Validade: 01/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021, e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BIOTECM LOGÍSTICA LTDA  
 Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.382.943/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Ativo	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 2.304.739,82</b>	<b>R\$ 2.459.188,17</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.642.146,21</b>	<b>R\$ 2.227.927,06</b>
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>		<b>R\$ 894.226,61</b>	<b>R\$ 703.403,33</b>
CASH GERAL		R\$ 244.276,31	R\$ 234.916,81
Caixa Moeda		R\$ 244.276,31	R\$ 119.476,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 2.038,86	R\$ 2.038,86
Banco Caixa Econômica - No País		R\$ 0,00	R\$ 2.038,86
CAIXA DE RESERVA - MOEDA EXTERNA - NO PAÍS		R\$ 15.811,14	R\$ 0,00
Caixa Econômica e Bradesco - No País		R\$ 15.811,14	R\$ 0,00
DEBITOS		<b>R\$ 1.260.641,91</b>	<b>R\$ 1.699.423,31</b>
ADIAVANTAMENTOS		<b>R\$ 317.208,24</b>	<b>R\$ 347.094,71</b>
Adiantamentos e Previdenciários - No País - Clientes		R\$ 21.800,00	R\$ 0,00
Adiantamentos e Previdenciários - Clientes		R\$ 295.408,24	R\$ 225.124,71
DEBITOS A RECEBER		<b>R\$ 1.669.669,11</b>	<b>R\$ 1.197.191,28</b>
Debitos a Receber - Operação com Fornecedor/Clientes - No País		R\$ 1.669.669,11	R\$ 1.197.191,28
(-) TRIBUTOS A RECEBER		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 21.883,88</b>
(-) DED. e Reservas		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 21.883,75</b>
TÍTULOS A RECEBER		<b>R\$ 4.122,84</b>	<b>R\$ 2.123,23</b>
Aplicação de Fundo Fixado no País (RFB)		R\$ 1.469,24	R\$ 1.469,24
CDB - Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 688,10
Debitos Fidejuss e Contábeis		R\$ 1.753,60	R\$ 7.945,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<b>R\$ 711.981,11</b>	<b>R\$ 1.231.261,11</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		<b>R\$ 226.714,07</b>	<b>R\$ 226.714,08</b>
VALORES DEBENDADOS - NO PAÍS		<b>R\$ 266.714,07</b>	<b>R\$ 226.714,08</b>
Debitos Emprestados e Recebidos - No País - Longo Prazo		R\$ 266.714,07	R\$ 226.714,08
(-) RESCISÓRIOS		<b>R\$ 113.765,47</b>	<b>R\$ 104.203,16</b>
(-) PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS		<b>R\$ 148.766,42</b>	<b>R\$ 222.510,92</b>
(-) - Despesa com Atividade - Provisões para Investimentos		R\$ 148.766,42	R\$ 222.510,92
IMOBILIZADO		<b>R\$ 227.803,16</b>	<b>R\$ 1.004.547,03</b>
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		<b>R\$ 227,24</b>	<b>R\$ 271,24</b>
Equipamentos em Manutenção e Terceiros		R\$ 227,24	R\$ 271,24
Móveis, Equipamentos e Instalações		<b>R\$ 60.500,00</b>	<b>R\$ 142.865,81</b>
Imóveis		<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 2.730,20</b>
Móveis, Instalações e Instalações		<b>R\$ 47.282,80</b>	<b>R\$ 99.874,36</b>
Veículos		<b>R\$ 12.017,20</b>	<b>R\$ 42.981,45</b>
Outras Investições por Aquisição		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.277,00</b>
(-) - Despesa Realizada - Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 227,00
(-) - Amortização Acumulada - Imobilizado		R\$ 11,14	R\$ 294,56
INTANGÍVEL		<b>R\$ 1.429,20</b>	<b>R\$ 1.429,20</b>
ATIVO FINANCEIRO		<b>R\$ 1.424,00</b>	<b>R\$ 1.424,00</b>
Aplicação em Regimes de Contabilidade		R\$ 1.424,00	R\$ 1.424,00
PASSIVO		<b>R\$ 2.289.722,84</b>	<b>R\$ 2.430.981,27</b>
PASSIVO CIRCULANTE		<b>R\$ 504.791,19</b>	<b>R\$ 643.669,79</b>
DEBENDIDOS (A) CIRCULANTE		<b>R\$ 624.221,19</b>	<b>R\$ 643.669,79</b>
DEBENDIDOS A RECEBER SOCORR- DIVERSO		<b>R\$ 77.608,97</b>	<b>R\$ 86.239,59</b>
Operação e Recebimentos a Pagar		R\$ 77.608,97	R\$ 86.239,59
RECEB. a RECEBER		<b>R\$ 42.221,27</b>	<b>R\$ 11.219,20</b>
RECEB. a Receber		R\$ 42.221,27	R\$ 11.219,20
Debitos Divulgados e Recebidos		<b>R\$ 295,24</b>	<b>R\$ 295,24</b>
VALORES DEBENDADOS - CIRCULANTE		<b>R\$ 52.613,92</b>	<b>R\$ 19.263,17</b>
Emprestados - Operações com Fornecedor/Clientes - No País - Clientes		R\$ 52.613,92	R\$ 19.263,17
DEBITOS A RECEBER - CIRCULANTE		<b>R\$ 17.044,42</b>	<b>R\$ 22.947,02</b>
Emprestados e Recebimentos - No País - Clientes		R\$ 17.044,42	R\$ 22.947,02
DEBENDIDOS FISCAL - LONGO PRAZO		<b>R\$ 316.386,25</b>	<b>R\$ 12.170,19</b>
RFB a Receber - Clientes		R\$ 316,39	R\$ 2.727,71
RFB a Receber - Clientes		<b>R\$ 166.437,94</b>	<b>R\$ 12.170,19</b>
RFB a Receber - Clientes		<b>R\$ 6.936,91</b>	<b>R\$ 2.793,89</b>
CONF. a Receber - Clientes		<b>R\$ 60.005,24</b>	<b>R\$ 41.126,63</b>
Previdenciários Emprestados a Receber - Tributos Fidejuss - Clientes		R\$ 11.823,82	R\$ 11.823,82
Previdenciários Emprestados a Receber - Tributos Fidejuss - Clientes		<b>R\$ 21.654,89</b>	<b>R\$ 20.799,87</b>
Tributos Fidejuss a Receber - Clientes		R\$ 6.936,91	R\$ 1.162,81
RFB a Receber - Clientes		<b>R\$ 34.716,67</b>	<b>R\$ 16.111,55</b>
RFB a Receber - Clientes		<b>R\$ 2.974,14</b>	<b>R\$ 16.525,33</b>
RFB a Receber - Clientes		<b>R\$ 2.660,08</b>	<b>R\$ 2.964,94</b>
Debitos Fidejuss a Receber - Clientes		<b>R\$ 19.959,09</b>	<b>R\$ 20.463,21</b>
PREVIDENCIÁRIO - CIRCULANTE		<b>R\$ 228.869,39</b>	<b>R\$ 76.446,81</b>
Previdenciários de Natureza Previdenciária - Clientes		R\$ 180.217,61	R\$ 270.271,84
PREVIDENCIÁRIO - CIRCULANTE		<b>R\$ 164.927,61</b>	<b>R\$ 270.271,84</b>
EMPRESTADOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		<b>R\$ 85.679,40</b>	<b>R\$ 76.514,60</b>
Operações de Financiamento - No País - Longo Prazo		R\$ 85.679,40	R\$ 76.514,60
Operações de Crédito - No País - Longo Prazo		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 139.570,00</b>
DEBENDIDOS FISCAL - LONGO PRAZO		<b>R\$ 21.719,00</b>	<b>R\$ 21.719,00</b>
Previdenciários, Impostos e Contribuições a Receber - Tributos Fidejuss - Longo Prazo		R\$ 21.719,00	R\$ 21.719,00
DEBENDIDOS FISCAL - LONGO PRAZO		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Previdenciários, Impostos e Contribuições a Receber - Tributos Fidejuss - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 222.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL		<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 222.000,00</b>
JUROS DE REALIZAÇÃO DE RECEBÍVELS		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 222.000,00</b>
RECEBÍVELS		<b>R\$ 2.894.899,05</b>	<b>R\$ 3.035.391,19</b>
Reserva de Capital		R\$ 480.000,00	R\$ 0,00
Reserva de Lucros		<b>R\$ 2.114.899,05</b>	<b>R\$ 2.222.391,19</b>
Reserva de Lucros		<b>R\$ 2.114.899,05</b>	<b>R\$ 2.222.391,19</b>

Este documento é parte integrante de escrituração e se encontra no sistema pelo link do nOmet: 89-81-88-95-15-77-25-00-0-0-2F-7B-99-7C-08-26-30-28-80-1-A-0, via sistema de Opções de Acesso 2019.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

Versão T.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

105  
0

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES**

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Fundação Ezequiel Dias/FUNED, inscrita no CNPJ sob nº 17.503.475/0001-01, situada à Rua Conde Pereira Carneiro, 80 – Bairro Gambleira, Belo Horizonte/MG, atesta para os devidos fins que a empresa BIOTECH LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.382.943.0001-04 e Inscrição Estadual nº 0024635570070, situada Rua Chopin, nº33 – Módulo 06 – Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha- Contagem /MG – CEP: 32.183-150 presta o serviço de Transporte de Refrigerado de Material Biológico (**Vacinas, Soros e Plasma**) desde 2015, sob controle de temperatura ( 2° a 8° C ), com rastreamento e monitoramento de temperatura em tempo real através de software, os veículos são refrigerados, calibrados e qualificados de acordo com os requisitos técnicos estabelecidos para a Cadeia de Frio nas Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, são emitidos relatórios de monitoramento de temperatura obtidos por termo registradores devidamente calibrados.

**Descrição das Características e Quantitativos de parte dos produtos transportados:**
**Ano: 2015**

TRECHO/PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS EM UNIDADE/SEMESTRE	TOTAL DE VOLUMES APROXIMADOS TRANSPORTADOS	PESO BRUTO TOTAL (KG)
01 - VACINA - De Aeroporto de Confins para Fundação Ezequiel Dias - FUNED	3.500.000	450 paletes	69.982
02 - VACINA - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI (Rio de Janeiro/RJ)	3.500.000	450 paletes	69.982

**Ano: 2016**

TRECHO/PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS EM UNIDADE/ANO	TOTAL DE VOLUMES APROXIMADOS TRANSPORTADOS	PESO BRUTO TOTAL (KG)
01 - VACINA - De Aeroporto de Confins para Fundação Ezequiel Dias - FUNED	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
02 - VACINA - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI (Rio de Janeiro/RJ)	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
03 - SORO - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI em Benfica/Rio de Janeiro	150.000 ampolas	510 volumes	2880
04 - PLASMA - De fazenda Experimental São Judas Tadeu em Betim/MG até a Fundação Ezequiel Dias - Funed, com percurso de 37 Km, sendo 07 Km em estrada de terra e 30 km em asfalto	16.000 litros	200 volumes	13.000



Ano: 2017

TRECHO/PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS EM UNIDADE/ANO	TOTAL DE VOLUMES APROXIMADOS TRANSPORTADOS	PESO BRUTO TOTAL (KG)
01 - VACINA - De Aeroporto de Confins para Fundação Ezequiel Dias - FUNED	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
02 - VACINA - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI (Rio de Janeiro/RJ)	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
03 - SORO - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI em Benfica/Rio de Janeiro	150.000 ampolas	510 volumes	2880
04 - PLASMA - De Fazenda Experimental São Judas Tadeu em Betim/MG até a Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com percurso de 37 km, sendo 07 km em estrada de terra e 30 km em asfalto	16.000 litros	200 volumes	13.000

Ano: 2018

TRECHO/PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS EM UNIDADE/ANO	TOTAL DE VOLUMES APROXIMADOS TRANSPORTADOS	PESO BRUTO TOTAL (KG)
01 - VACINA - De Aeroporto de Confins para Fundação Ezequiel Dias - FUNED	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
02 - VACINA - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI (Rio de Janeiro/RJ)	15.000.000 doses	375 paletes	150.000
03 - SORO - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI em Benfica/Rio de Janeiro	218.000 ampolas	510 volumes	2880
04 - PLASMA - De Fazenda Experimental São Judas Tadeu em Betim/MG até a Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com percurso de 37 km, sendo 07 km em estrada de terra e 30 km em asfalto	16.000 litros	200 volumes	13.000

Ano: 2019

TRECHO/PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DE PRODUTOS EM UNIDADE/ANO	TOTAL DE VOLUMES APROXIMADOS TRANSPORTADOS	PESO BRUTO TOTAL (KG)
01 - VACINA - De Aeroporto de Confins para Fundação Ezequiel Dias - FUNED	7.000.000 doses	450 paletes	150.000
02 - VACINA - De Fundação Ezequiel Dias - FUNED para CENADI (São Paulo/SP)	7.000.000 doses	450 paletes	150.000

#### Especificações Técnicas

- Transporte frigorífico apropriado conforme requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA, para transporte dos produtos biológicos dentro dos limites de temperatura estipulados pela FUNED, no local, data e hora previamente programado e informado;
- Garantir que a temperatura de compartimento frigorífico esteja nas faixas de temperaturas (+2°C a +8°C e 15°C a 30°C) para os produtos Vacina Meningocócica C, Soros, plasma;
- Dentro do compartimento frigorífico, onde serão transportados os medicamentos, existe no mínimo de 2 sensores de temperatura e loggers devidamente calibrados por padrões rastreáveis RBC;
- O sistema de controle de temperatura apresenta coleta de dados de no máximo 05 (cinco) minutos de intervalo entre as leituras;
- Dentro dos veículos estão os procedimentos de controle de temperatura, registros de inspeção e limpeza;
- Cada frota tem a lista de motoristas treinados quanto às boas práticas de transportes, quanto ao transporte de produtos refrigerados e procedimentos gerais de manutenção, limpeza e inspeção de carga, de frota e de liberação, bem como o uso de equipamentos de proteção individual aplicáveis, preenchimento de relatórios e comunicação de desvios de qualidade, se aplicável;
- Lista de motoristas treinados e autorizados por frota;
- Sistema de informação que permita o rastreamento da carga e o seu monitoramento em tempo real com acesso para a Funed, desde o momento em que ela foi coletada até o momento da entrega;
- Atender às demandas com prazo máximo de 24 horas, computando-se aí o intervalo entre coleta e a entrega da remessa no local solicitado;
- Utilizar veículo back up no trecho de 600 km para transporte de vacinas/soros;
- Apólice do seguro apresentada no ato da contratação durante toda a vigência do mesmo;
- Certificados de calibração vigentes de cada sensor por veículo, que abranja a faixa de temperatura requerida 2°C a 8°C e 15°C a 30°C (+/- 5°C);
- Cópia completa de um Relatório de Qualificação Térmica para cada tipo de veículo
- Gestão da Qualidade implantado e vigente nas Boas Práticas de Transporte, especialmente, de medicamentos e insumos farmacêuticos;

Até a presente data, a citada empresa tem atendido integralmente as condições técnicas e operacionais exigidas pela Fundação Ezequiel Dias/FUNED, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jorge Washington de Moraes  
Chefe de Serviço  
FUNED/OPDR/DELAG/SOI  
MATR 1500162



Jorge Washington de Moraes  
Serviço de Distribuição e Transportes  
Fiscal do Contrato

17.503.475/0001-01

062 781 652 0004

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Rua Grande Pereira Carneiro, nº 80

Curitiba - CEP 03110-010

SELO HORACONTE - MO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BIOTECH LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 21.382.943/0001-04, com sede na cidade de Contagem/MG, na Rua Chopin, nº 33 – Chacaras Reunidas Santa Terezinha, é fornecedora de materiais médicos e congêneres para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.391.945/0001-00, situada a Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara-MG, tendo a mesma cumprido fielmente com suas obrigações até o presente momento.

Santa Bárbara, 01 de outubro de 2020



**BRYAN VICENTE DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Ordenador de Despesas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.922.826/0001-2, situada a Rua Mercedes M. da Luz, nº200 – Bairro Oriental, Carazinho/ Rio Grande do Sul. CEP 99500-000, atesta para os devidos fins que a empresa Biotech Logística Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.382.943/0001-04, situada à Rua Chopin, 33 – Anexo 06 - Chácara Reunidas Santa Terezinha – Contagem/MG, CEP 32.183-150, nos atendeu nos prazos, quantidades e condições acordadas de nosso pedido e que o produto por nós adquirido apresentava as características descritas. Afirmamos também que em atendimento à nossa solicitação nada houve que desabonasse a referida empresa.

<b>Produto Adquirido</b>
--------------------------

Máscara Cirúrgica Tripla
--------------------------

Carazinho, 21 de dezembro de 2020.

  
**Nerdeli B. Fahrion**  
CPF: 375.159.260-15

Delf Distribuidora de  
Medicamentos Eireli  
CNPJ: 05.922.826/0001-21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Bela Vista de Minas, 21 de dezembro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, inscrita no CNPJ nº 16.311.043/0001-53, situada a Avenida Arthur da Costa e Silva, nº 70 – Centro, Bela Vista de Minas – Minas Gerais, CEP 35938-000, atesta para os devidos fins que a empresa Biotech Logística Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.382.943/0001-04, situada à Rua Chopin, 33 – Anexo 06 - Chácara Reunidas Santa Terezinha – Contagem/MG, CEP 32.183-150 está qualificada e presta o serviço de comércio atacadista de Produtos para Saúde, garantindo a qualidade e segurança dos produtos distribuídos, de acordo com os requisitos técnicos estabelecidos na SES nº 6815 que dispõe sobre as Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Produtos Distribuídos
Teste Covid19 IgG e IgM
Suporte Hospitalar para Soro
Maca Hospitalar
Escada de Dois Degraus
Scanner Localizador de Veias

**Especificações Técnicas:**

- Gestão da Qualidade implantado e vigente nas Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição;
- Recomendação à certificação NBR ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) e NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos);
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para as atividades de armazenamento, importação, distribuição e expedição produtos para saúde (correlatos);
- Equipe treinada em Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde nos procedimentos gerais de armazenamento, movimentação e expedição de produtos, higienização do galpão de armazenamento, plano de contingência, bem como o uso de equipamentos de proteção individual aplicáveis, preenchimento de relatórios e comunicação de desvios de qualidade;
- Atendimento às demandas dentro do prazo acordado.

Atenciosamente,

  
Maria das Graças Santos Matias  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde  
Telefone: (31) 3853-2300  
E-mail: [depsaude@belavistademinas.mg.gov.br](mailto:depsaude@belavistademinas.mg.gov.br)

Av. Arthur da Costa e Silva nº 70 – Centro – Bela Vista de Minas (31) 3853-2300

E-mail: [depsaude@belavistademinas.mg.gov.br](mailto:depsaude@belavistademinas.mg.gov.br)

Administração 2017/2020

*"Administrar Valorizando o Povo"*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2021 11:07:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOTECH LOGISTICA LTDA**  
CNPJ: **21.382.943/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.382.943/0001-04 DUNS®: 903610010  
Razão Social: BIOTECH LOGISTICA LTDA  
Nome Fantasia: BIOTECH LOGISTICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 995.318.286-87 Participação Societária: 46,66%  
Nome: GILMARA PEREIRA ANSALONI  
Carteira de Identidade: MG7527254 Órgão Expedidor: POLICIA CIVIL  
Data de Expedição: 14/02/2006 Data de Nascimento: 22/07/1976  
Filiação Materna: MARILENE DAS GRACAS PEREIRA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 000.631.716-27  
Nome: ALBERTO SILVA ANSALONI  
Carteira de Identidade: MG537998 Órgão Expedidor: SSP MG  
Data de Expedição: 09/04/2002

CEP: 32.340-090  
Endereço: RUA SUICA, 61 - APTO 403 - DA GLORIA  
Município / UF: Contagem / Minas Gerais  
Telefone: (31) 33916800  
E-mail: bruna.biotech@gmail.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 074.434.266-07 Participação Societária: 26,67%  
Nome: BRUNA GITIRANA DE ARAUJO GUERRA  
Carteira de Identidade: MG11340361 Órgão Expedidor: SSPMG  
Data de Expedição: 13/08/2007 Data de Nascimento: 24/01/1984  
Filiação Materna: SOLANGE MARIA GITIRANA DE ARAUJO GUERRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 30.130-160  
Endereço: RUA ALAGOAS, 549 - 202 - SAVASSI  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 98103396  
E-mail: bruna.biotech@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 013.665.926-89 Participação Societária: 26,67%  
Nome: GUSTAVO AUGUSTO LACERDA DA SILVA  
Carteira de Identidade: MG9234255 Órgão Expedidor: SSP MG  
Data de Expedição: 30/05/2008 Data de Nascimento: 27/07/1983  
Filiação Materna: MARILEIA LUCIA DE LACERDA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 071.751.206-13  
Nome: DEBORA EMERICK XAVIER  
Carteira de Identidade: MG12431554 Órgão Expedidor: SSP MG  
Data de Expedição: 10/05/1999

CEP: 30.880-600  
Endereço: RUA RUTILO, 170 - CASA - PINDORAMA  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 73294910  
E-mail: gustavo@biotechlogistica.com.br



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2021 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 995.318.286-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A5.1BC6.3A20.F286 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS®: 940666665  
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES  
Nome Fantasia: DUBEBE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 11/10/2021  
FGTS Validade: 13/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/06/2021  
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2021



# MedicalSystem

## Atestado de Capacidade Tecnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, efetuou uma venda para nossa empresa na data de 16/12/2020 de 29.500 caixas LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM E SEM PÓ no valor de R\$2.416,050,00 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta reais) e atestamos que os produtos foram entregues na data combinada e que os produtos atendem perfeitamente as necessidades e estão de acordo com o catalogo apresentado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aruja, 11 de Janeiro de 2021.

**CLAUDIO WILSON  
DELGADO:332138  
28815**

Digitally signed by CLAUDIO  
WILSON  
DELGADO:33213828815  
Date: 2021.01.12 13:47:50  
-05'00'

Claudio W. Delgado

332.138.288-15

Medical System Brasil Imp. e Com. de Prod. Médicos LTDA.  
CNPJ: 37.260.261/0001-50

SAC: 0800 892 2177  
sac@medicalsistem.com.br  
www.medicalsystembrasil.com.br

114

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria EIRELE**, estabelecida na Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio, Tijucas /SC, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, forneceu para nossa unidade hospitalar as LUVAS DE PROCEDIMENTO Medical System, um quantitativo de 70.000 setenta mil luvas. A referida empresa cumpriu pontualmente com suas obrigações assumidas, no tocante ao contrato, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 26 de março de 2018.



Marliá Moraes Xavier  
HOSPITAL CORREIA PICANÇO  
Gerente Divisão Administrativa  
Mat. 228.187-8



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2021 11:18:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEALTH CARE & DUBEBO COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**  
CNPJ: 18.252.904/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

115

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



116

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS@: 940666665  
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO  
DE PRODUTOS DE HIGIENE PES  
Nome Fantasia: DUBEBE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 952.088.109-30 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA  
Carteira de Identidade: 2909379 Órgão Expedidor: SESPDC  
Data de Expedição: 30/10/2006 Data de Nascimento: 15/07/1975  
Filiação Materna: CLEUSA ANTUNES SILVEIRA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 834.091.499-53  
Nome: CARLA SANTANA SILVEIRA  
Carteira de Identidade: 29001862 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 26/04/2004

CEP: 88.075-535  
Endereço: RUA PROFESSOR JOAO JOSE CABRAL, 235 - APTO 402 - BALNEARIO  
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina  
Telefone: (48) 33812500  
E-mail: luciano@dubebe.net

113



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2021 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.088.109-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodoontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A5.1E4E.CCBE.E934 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155  
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: JETHAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2021
Receita Municipal	Validade:	05/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio Ltda– Medicamentos e Materiais Hospitalares, localizada na Rua Sergipe, 539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida à Rua Paula Freitas nº 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP: 85.601-750, fornece/ forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo uma empresa idônea e de profissionalismo

- ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML - 300 UNIDADES
- LUVAS PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP/P/M/G – 40.000 UNIDADES
- ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - 300 UNIDADES
- AMPICILINA, 500 MG – COMPRIMIDO - 6000 COMPRIMIDOS
- AZITROMICINA, 600 MG, FRASCO 15ML - 500 UNIDADES
- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML – 1ML – INJETÁVEL – 200 UNIDADES
- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG – FRASCO – 500 UNIDADES
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETÁVEL – 1000 UNIDADES
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTANEA -500 UNIDADES
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML – 500 UNIDADES
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML – 400 UNIDADES
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELEIA – 200 UNIDADES
- METILDOPA, 500 MG. – COMPRIMIDO - 2000 COMPRIMIDOS
- METRONIDAZOL 400MG CPR - 1000 COMPRIMIDOS
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML – INJETÁVEL – 300 UNIDADES

**Distribuidora Merisio Ltda**  
CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada  
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040  
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <https://pdfdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/9450903214042779881>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94550903214042779881-1  
Data: 09/03/2021 11:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96883-DCTG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Pastores, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo Bastos, Cartorário  
Titular





- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, BISNAGA 15G - 100 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO – 3000 COMPRIMIDOS
- RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS – 800 COMPRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG – COMPRIMIDO – 300 COMPRIMIDOS

Francisco Beltrão – PR, 20 de janeiro de 2021.

Eduardo Merisio  
CPF 029.298.039-67  
CRF 34268  
Representante Legal

EDUARDO  
O  
MERISIO  
02929803  
967

Assinado digitalmente por  
EDUARDO MERISIO  
02929803967  
DN: CN=EDUARDO MERISIO, OU=Secretaria de Fazenda  
Federal do Brasil, RFR,  
OU=RFB e CPF At., OU=DM  
BRANCO,  
OU=2018510000116,  
OU=BRASIL,  
CN=EDUARDO MERISIO,  
02929803967  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização  
de assinatura atual  
Data: 2021.01.20 11:03  
Font Reader Versão: 10.0.0

**Distribuidora Merisio Ltda**  
CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada  
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040  
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94550903214942779681-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94550903214942779681-2  
Data: 09/03/2021 11:01:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALF96884-UQES;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-8001 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de At. Cartório  
Total



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:08:41 GMT-03:00. CNIS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos pra os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### Relação de Itens:

- Sinvastatina 20mg – comprimidos (G)
- Fenitoina 100mg – comprimidos
- Loratadina 1mg/ml – Xarope 100ml
- Prometazina 25mg/ml – 2ml
- Sulfatiazina de prata creme 30gr
- Diclofenaco de Sódio 25mg/ml
- Clonazepam 2.5mg/ml – frasco 20ml (G)
- Tobramicina 3mg/ml – Solução Oftálmica
- Epinefrina 1mg/ml
- Metoclopramida 10mg – comprimidos
- Luvas Procedimento – tamanhos PP, P, M, G

Francisco Beltrão 11 de novembro de 2020.

Eleandro Tiecher  
Farmacêutico SMS CRF 15355  
Chefe CAF/Almoxarifado

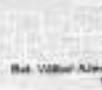
ELEANDRO TIECHER  
FARMACÊUTICO CRM 15355  
CMA FRANCISCO BELTRÃO-PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94551111202025906230-1  
Data: 11/11/2020 12:41:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25728-1JHE



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Rua Wilton Alencar, Avenida Cavalcanti  
TJPB





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2021 11:22:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **34.027.398/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS@: 893882155  
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: JETHAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 092.094.049-80 Participação Societária: 50,00%  
Nome: THAIS CAROLINE CANDEIA  
Carteira de Identidade: 105646119 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 02/03/2020 Data de Nascimento: 15/05/1992  
Filiação Materna: ELSA DA SILVA CANDEIA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40  
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 29/09/2009

CEP: 85.601-090  
Endereço: RUA RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 1500 - CASA - N S APARECIDA  
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 054.562.379-03 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 92733777 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 01/07/2014 Data de Nascimento: 21/04/1985  
Filiação Materna: IRENE SANTOLIN PITT  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40  
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 20/09/2000

CEP: 85.601-371  
Endereço: RUA AMADEU LAZAROTTO, 70 - SAO CRISTOVAO  
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: financeiro01.jethamed@gmail.com

123  
D



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2021 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.094.049-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A5.1F80.1FA9.0240 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

124  
0



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2021 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.562.379-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A5.1F98.4096.8264 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Comunicado nº 1

### Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 106/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 55/2021.*

*Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **19 de maio de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

### Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 106/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 55/2021.  
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epigrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Biotech Logística Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GlobalX, Valor unitário: R\$ 0,67, Quantidade: 600.000 unidades, Valor total: R\$ 402.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Biotech Logística Ltda.*

No que diz respeito ao item 02 (66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 0,79, Quantidade: 200.000 unidades, Valor total: R\$

158.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao item 03 (66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Health Care & Dubebe Indústria Comércio Importação Exportação De Produtos De Higiene; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDICAL SYSTEM, Valor unitário: R\$ 0,6920, Quantidade: 1.800.000 unidades, Valor total: R\$ 1.245.600,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Health Care & Dubbe Indústria Comércio Importação Exportação De Produtos De Higiene.

No que diz respeito ao item 04 (66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 0,80, Quantidade: 600.000 unidades, Valor total: R\$ 480.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Jethamed Comercio De



**Produtos Hospilares Ltda.**

No que diz respeito ao item 05 (66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Biotech Logística Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: GlobalX, Valor unitário: R\$ 0,67, Quantidade: 2.400.000 unidades, Valor total: R\$ 1.608.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Biotech Logística Ltda.

No que diz respeito ao item 06 (66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 0,79, Quantidade: 800.000 unidades, Valor total: R\$ 632.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 55/2021: R\$ 4.525.600,00. Não houve itens desertos ou fracassados.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

  
Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothario Bouhn, 90  
Fisherinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 136 - Compras

20 de abril de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 055/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BIOTECH LOGÍSTICA LTDA;
- ✓ HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE;
- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa BIOTECH LOGÍSTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.

Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%):

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3318-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Boulin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3318-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.**

Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota re - servada ME/EPP (25%):

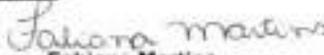
- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa BIOTECH LOGÍSTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada. **SOLICITAR 1 CAIXA DE AMOSTRA.**

Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota re - servada ME/EPP (25%):

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e da Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

  
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



129  
 ↙

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
 3º andar  
 Capão Raso – Curitiba/PR  
 CEP 81.130-160  
 (41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021**

**Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas Página 30 de 41 Feas R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161 3º andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br) para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo, tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde. \* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** GlobalX

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
 Coord. de Compras Feas  
 Matrícula nº 1437

Nome/carimbo e assinatura  
 do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
 do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 E-mail: [fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
 Rua: Lothário Boulin, nº 90 – CEP: 81110-522  
 Curitiba - PR



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



**FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021**

**Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde. \*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** Medical System

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim (  ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 1427

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
E-mail: [fabmartins@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabmartins@feas.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-0942  
Rua: Lothano Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

2

*meu*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
www.feas.curitiba.pr.gov.br



**FIGHA DE ANÁLISE TÉCNICA – PE 55/2021**

**Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).**

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no ministério da Saúde. \*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

**MARCA:** GlobalX

**ANÁLISE:**

O material atende ao descritivo? (  ) sim ( ) não

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Curitiba, 29 de abril de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coord. de Compras Feas  
Matrícula nº 743

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura  
do responsável pela avaliação

Feas – Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
E-mail: fabemartins@feas.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boucin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

*José*  
*met*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 106/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 55/2021 – Feas

Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Biotech Logística Ltda.

Marca: GlobalX.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 402.000,00.

0,8928

Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 158.000,00.

0,8928

Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Health Care & Dubebe Indústria Comércio Importação Exportação De Produtos De Higiene.

Marca: MEDICAL SYSTEM.

Valor unitário: R\$ 0,6920.

Quantidade: 1.800.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.245.600,00.

0,8964

Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).

J5



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-180  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,80.

0,8964

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 480.000,00.

Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Biotech Logística Ltda.

Marca: GlobalX.

0,9166

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 2.400.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.608.000,00.

Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

0,9166

Quantidade: 800.000 unidades.

Valor total: R\$ 632.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 55/2021 – R\$ 4.525.600,00. Não houve itens desertos ou fracassados.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 19 de maio de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



\*Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Funes ([www.público.com.br](http://www.público.com.br)) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927- 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2021.

Suzelma Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 298/15.

290/16.

Processo Administrativo nº: 379/2020.

Pregão Eletrônico nº: 01/2021.

Objeto: Registro de preços para futura fornecimento de medicamentos\*.

**Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 298/15.**

Item 01: 1582 / BR0268255 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml.

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: HIPOLABOR.

Valor unitário: R\$ 1.7199.

Item 02: 211600 / BR027195D / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml.

Licitante: Pharmamed Farmacêutica Ltda.

Marca: Hipolabor.

Valor unitário: R\$ 5,58.

Item 03: 11633 / BR0268481 / Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml.

Licitante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Marca: CRISTALIA/DORMIRE

Valor unitário: R\$ 11,7000.

Item 04: 39700 / BR0264887 / Salbutamol 100mcg/dose aerosol frasco.

Licitante: Ormester – Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

Marca: GLENMARK.

Valor unitário: R\$ 9,2500.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de maio de 2021.

Suzelma Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



Processo Administrativo nº: 105/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

Objeto: Registro de preços para futura fornecimento de lances para procedimento em Lâtex.

Critério: menor valor por item.

Tomem-se públicos os itens vendidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 55/2021 – Fases Item 01: 66378 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho G – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Biotech Logística Ltda.

Marca: GlobalX.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 402.000,00.

Item 02: 66378 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho G – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 158.000,00.

Item 03: 66377 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho M – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Health Care Mcubete Indústria Comercio Importação Exportação De Produtos De Higiene

Marca: MEDICAL SYSTEM.

Valor unitário: R\$ 0,8920.

Quantidade: 1.800.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.245.600,00.

Item 04: 66377 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho M – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 480.000,00.

Item 05: 66376 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho P – Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Biotech Logística Ltda.

Marca: GlobalX.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 2.400.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.608.000,00.

Item 06: 66376 / Lâtex para Procedimento em Lâtex Tansinho P – Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.



Quantidade: 600.000 unidades.  
Valor total: R\$ 632.600,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 05/2021 – R\$ 4.525.600,00. Não houve itens desclassificados ou fracionados.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Faez ([www.publi.rieco.com.br](http://www.publi.rieco.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 – Faez.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021- Faez

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de partes para banho de leito, para suprir as necessidades da Faez pelo período de 12 (doze) meses”.

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 076/2021- Faez são:

1) Classificar para a empresa M Magalhães Produtos Hospitalares Eireli (18.250.796/0001-99) o (s) seguinte (s) item (s) item (s):

Item 01: **Parte de Banho de Leito**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.600.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2320

Valor total: R\$ 596.800,00

Marcas: Laro

Valor total para a empresa: R\$ 596.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

Em tempo, informo que não houve itens desclassificados ou fracionados no certame em comarca.

Total geral do pregão eletrônico nº 045/2021- Faez é de R\$ 596.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Faez ([www.publi.rieco.com.br](http://www.publi.rieco.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 142/2021

Dispensa de Licitação nº 073/2021

Ratifica o ato de contratação da empresa “Instituto Governo Tilly Junior”, inscrita no CNPJ sob nº 03.733.174/0001-61, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, baseada em post-ourenamento jurídico Cota Técnica nº 050/2021, Nota Técnica 003/2021. Apur Faez conforme o processo administrativo nº 142/2021, de 10/05/2021. Dispensa de Licitação nº 073/2021 e com destaque no artigo 26 do Decreto nº 2.028/2011.



Objeto da contratação: Prestação de serviço de controle de qualidade de equipamento de rede-x móvel e equipamento de proteção individual na Upa Campo Comprido e Upa Pinheiroishi.

Item 01: Código 218074 – Teste de qualidade para equipamentos Reso-X.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Item 02: Código 220734 – Teste de qualidade de EPIs.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$100,00

Item 03: Código 220739 – Monitoramento de áreas radiológicas.

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor Total : R\$ 2.200,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de maio de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 – Faez.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021- Faez

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, para suprir as necessidades da Faez pelo período de 12 (doze) meses”.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2021-Ajur/Faez, homologo o pregão eletrônico nº 048/2021, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, para suprir as necessidades da Faez pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) AHAZ Comércio de EPIs e Uniformes LTDA ME (12.070.797/0001-13) a um valor total máximo de R\$ 3.323,50 (três mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

2) LPK LTDA ME (00.636.360/0001-49) a um valor total máximo de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais).

3) RP Comercial LTDA EPP (35.301.424/0001-20) a um valor total máximo de R\$ 8.482,50 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 048/2021 Faez, é de R\$ 16.882,06 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Para os demais procedimentos, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de maio de 2021.

Sociedade Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

133

Início | Resposta | Voltar

19 de Maio de 2021

16:29

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 24440 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Upload pregão  
Upload de pregão SR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Upload pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Cadastrar Produto  
Cadastrar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gestão DRP

## Registro de preços

Acesso RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Órgãos  
Fontes Externas  
Parâmetros de RP  
Convocar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos

<b>Título:</b> Registro de preços para futuro fornecimento de l	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 055.2021	<b>Nº processo:</b> 055.2021
Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Pregoeiro(s):</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> Confirmar Edital	<b>Tipo de Item:</b> CR
<b>Início do acatamento das propostas:</b> 07/04/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	<b>Reposar Convênio:</b> Não
<b>Limite do acatamento das propostas:</b> 20/04/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 20/04/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 20/04/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	<b>Data de publicação:</b> 07/04/21
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	
<b>Termos e condições:</b> Vide edital de embasamento	<b>Observações:</b>
<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Cancelar Item</a>
<a href="#">Escalação / Inspecção</a>	<a href="#">Ata Pregão</a>
<a href="#">Chamada</a>	<a href="#">Outros</a>
<a href="#">Declinar pregão</a>	<a href="#">Extrato de emenda</a>
<a href="#">Relatório de Pregão</a>	

Neste momento existem 3 fornecedores visualizando o pregão (CPF's logados).

Buscar por:  Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Luz para Procedimento em Latex Tamanho G</p> <p><b>Código:</b> 56378</p> <p><b>Quantidade:</b> 600.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p>Cota-Principal</p>	<p>Registro de disputa/impugnação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,8800</p> <p>Account Productos Médicos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,6700 (20/04/21 09:26:17)</p> <p>Botech Logística Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b></p>

[Pedidos Liberados](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Novos Pedidos](#)  
[Consulta Pedidos do Item](#)  
[Categorias](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

**Relatórios Metabase:**

[Visão Global](#)  
[Economia](#)  
[Liquidez](#)

Fase de Intenção de Recurso		0,6700	
19/05/2021 16:29 a 20/05/2021 12:59		Botech Logística Ltda	
Última compra			
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene			
<b>Data:</b>	23/02/21	<b>Qtd:</b>	400.000 (UNIDADE)
<b>Marca:</b>	DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b>	0,7900
Preço Referencial:			
<b>Data:</b>	06/04/2021	<b>Preço:</b>	0,8352
		<b>Benefício (última compra):</b>	15,19 %
		<b>Benefício (valor inicial):</b>	23,86 %
		<b>Benefício (preço referência):</b>	14,96 %
<a href="#">Detalhes completos</a>			

PRODUTOS	RESPOSTAS
Lava para Procedimento em Latex Tamanho 6	
<b>Código:</b> 66376	
<b>Quantidade:</b> 200.000	
<b>Status:</b> Vencedor Destacado Cota Reservada	
Fase de Intenção de Recurso	
19/05/2021 16:29 a 20/05/2021 12:59	
Última compra	
2	
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	
<b>Data:</b>	23/02/21
<b>Qtd:</b>	400.000 (UNIDADE)
<b>Marca:</b>	DESCARPACK OU MARCA SIMILAR
<b>Valor:</b>	0,7900
Preço Referencial:	
<b>Data:</b>	06/04/2021
<b>Preço:</b>	0,8602
Resumo de Respostas/Objecções	
<b>Valor Inicial:</b>	0,8900
Prestex Produtos Industriais Eirel	
<b>Meior lance:</b>	0,7900 (20/04/21 09:13:12)
Jethaned Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	
<b>Vencedor:</b>	0,7900
Jethaned Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	
<b>Marca:</b>	DESCARPACK
<b>Embalagem com:</b>	300
<b>Obs.:</b>	
<b>Benefício (última compra):</b>	6,80 %
<b>Benefício (valor inicial):</b>	11,24 %
<b>Benefício (preço referência):</b>	11,51 %
<a href="#">Detalhes completos</a>	

PRODUTOS	RESPOSTAS
Lava para Procedimento em Latex Tamanho M	
<b>Código:</b> 66377	
<b>Quantidade:</b> 1.400.000	
<b>Status:</b> Vencedor Destacado Cota Principal	
Fase de Intenção de Recurso	
19/05/2021 16:29 a 20/05/2021 12:59	
Última compra	
3	
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	
<b>Data:</b>	23/02/21
<b>Qtd:</b>	1.400.000 (UNIDADE)
<b>Marca:</b>	DESCARPACK OU MARCA SIMILAR
<b>Valor:</b>	0,7900
Preço Referencial:	
Resumo de Respostas/Objecções	
<b>Valor Inicial:</b>	0,8800
Acorned Produtos Médico Hospitalares Ltda	
<b>Meior lance:</b>	0,6920 (20/04/21 09:24:19)
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	
<b>Vencedor:</b>	0,6920
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	
<b>Marca:</b>	MEDICAL SYSTEM
<b>Embalagem com:</b>	300
<b>Obs.:</b>	
<b>Benefício (última compra):</b>	12,41 %
<b>Benefício (valor inicial):</b>	21,36 %
<b>Benefício (preço referência):</b>	22,85 %
<a href="#">Detalhes completos</a>	

136

<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> R\$0,00	<b>referência):</b>
Detalhes completos		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luz para Procedimento em Lâtex Tamanho M		Resumo da disputa/resposta:	
<b>Código:</b> 6677		<b>Valor inicial:</b> 0,8900	Proflex Produtos Industriais Eirel
<b>Quantidade:</b> 600.000		<b>Melhor lance:</b> 0,8000 (20/04/21 09:15:27)	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Status:</b> Vendedor Declarado		<b>Vencedor:</b> 0,8000	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
Cota Reservada		<b>Marca:</b> DESCARPACK	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Fase de Intenção de Recurso</b>		<b>Obs.:</b>	
19/05/2021 19:29 a 20/05/2021 12:00		<b>Benefício (última compra):</b> -1,27 %	
Última compra		<b>Benefício (valor inicial):</b> 10,11 %	
4 Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		<b>Benefício (preço referência):</b> 10,75 %	
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtd:</b> 1.400.000 (UNIDADE)	Detalhes completos	
<b>Marca:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7900		
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,8000		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luz para Procedimento em Lâtex Tamanho P		Resumo da disputa/resposta:	
<b>Código:</b> 6676		<b>Valor inicial:</b> 0,9000	Arquimed Produtos Médicos Hospitares Ltda
<b>Quantidade:</b> 2.400.000		<b>Melhor lance:</b> 0,6700 (20/04/21 09:26:17)	Bioetch Logística Ltda
<b>Status:</b> Vendedor Declarado		<b>Vencedor:</b> 0,6700	Bioetch Logística Ltda
Cota Principal		<b>Marca:</b> Getalk	<b>Embalagem com:</b> 100
<b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b>		<b>Obs.:</b>	
19/05/2021 19:30 a 20/05/2021 12:00		<b>Benefício (última compra):</b> 15,10 %	
Última compra		<b>Benefício (valor inicial):</b> 25,56 %	
5 Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene		<b>Benefício (preço referência):</b> 26,90 %	
<b>Data:</b> 23/02/21	<b>Qtd:</b> 1.200.000 (UNIDADE)	Detalhes completos	
<b>Marca:</b> DESCARPACK OU MARCA SIMILAR	<b>Valor:</b> 0,7710		
Preço Referência:			
<b>Data:</b> 06/04/2021	<b>Preço:</b> 0,7100		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Luz para Procedimento em Lâtex Tamanho P		Resumo da disputa/resposta:	
<b>Código:</b> 6676		<b>Valor inicial:</b> 0,9100	Proflex Produtos Industriais Eirel
<b>Quantidade:</b> 600.000			

<p><b>Status:</b> Vencido Declarado Cota Reservada</p> <p><b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b> 19/05/2021 16:30 e 20/05/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Health Care &amp; Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene</p> <p><b>Data:</b> 23/02/21    <b>Qtde:</b> 1.200.000 (UNIDADE)</p> <p><b>Marca:</b> DESCARPACK DU MARCA SIMILAR    <b>Valor:</b> 0,7710</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 06/01/2021    <b>Preço:</b> 0,8186</p>		<p><b>Melhor lance:</b> 0,7900 (21/04/21 09:15:46) Jefferson Comercio De Produtos Hospitais Ltda</p> <hr/> <p><b>Vencedor:</b> 0,7900 Jefferson Comercio De Produtos Hospitais Ltda</p> <p><b>Marca:</b> DESCARPACK    <b>Embalagem cont:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -2,46 %</p> <p><b>Benefício (valor maior):</b> 13,19 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 13,81 %</p> <p><a href="#">Detalhar completo</a></p>
--	--	--



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3318-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

135

JF

### **Termo de adjudicação**

*Processo Administrativo n°: 106/2021.*

*Pregão Eletrônico n°: 55/2021.*

*Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epigrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

336  
Js

publinexo

## Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 055.2021, referente ao Processo nº 055.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24440

N Pregão: 055.2021

Processo n: 055.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex

Início sessão: 20/04/21 - 09:00h

Início acolhimento: 07/04/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 20/04/21 - 08:30h

Abertura propostas: 20/04/21 - 08:40h

- 
- Por Item
- 
- 
- Por CNPJ (Todos)
- 
- 
- Por CNPJ

## 18.252.904/0001-70 - Health Care &amp; Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
3	66377	20/05/21 14:31:05	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	1800000	100	MEDICAL SYSTEM	0,6920	1.245.600,0000
Total do fornecedor								1.245.600,0000

## 21.382.943/0001-04 - Biotech Logística Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	66376	20/05/21 14:31:55	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	600000	100	GlobalX	0,6700	402.000,0000
5	66376	20/05/21 14:33:27	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	2400000	100	GlobalX	0,6700	1.608.000,0000
Total do fornecedor								2.010.000,0000

## 34.027.398/0001-71 - Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	66376	20/05/21 14:32:00	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	200000	100	DESCARPACK	0,7900	158.000,0000
4	66377	20/05/21 14:33:22	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	600000	100	DESCARPACK	0,9600	480.000,0000
6	66376	20/05/21 14:33:32	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	800000	100	DESCARPACK	0,7900	632.000,0000
Total do fornecedor								1.270.000,0000

Total geral

4.525.600,0000



Encido em: 20/05/21 - 14:33:41

Js

337  
J

publinexo

## Relatório de economia após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 24440

N Pregão: 055.2021

Processo n: 055.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em latex

Início sessão: 20/04/21 - 09:00h

Início acolhimento: 07/04/21 - 09:00h

Limite acolhimento: 20/04/21 - 09:30h

Abertura propostas: 20/04/21 - 09:40h

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (ótima compra)
1	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	60000	0,6700	402.000,0000	133.705,7280 (33,26 %)	126.033,6000 (31,60 %)	72.000,6000 (17,91 %)
2	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	20000	0,7900	158.000,0000	20.570,1120 (12,99 %)	20.007,2000 (12,66 %)	0,0000 (0,00 %)
3	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	180000	0,6920	1.245.600,0000	368.043,9120 (29,54 %)	338.500,8000 (27,17 %)	176.470,2000 (14,16 %)
4	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	60000	0,8000	480.000,0000	57.671,5840 (12,01 %)	54.040,8000 (11,26 %)	-6.019,8000 (-1,27 %)
5	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	240000	0,6700	1.608.000,0000	591.976,9440 (36,81 %)	552.096,0000 (34,33 %)	242.402,4000 (15,08 %)
6	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	80000	0,7900	632.000,0000	101.339,2960 (16,03 %)	96.023,2000 (15,19 %)	-15.234,9600 (-2,42 %)
<b>Total geral:</b>					<b>4.525.600,0000</b>	<b>1.273.507,5760 (28,14 %)</b>	<b>1.186.701,6000 (26,22 %)</b>	<b>469.618,4400 (10,37 %)</b>

Fechar

Imprimir

Emitido em: 20/05/21 - 14:34:39



## Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 55/2021.

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”.*

### RELATÓRIO FÁTICO

Em 29/03 a Ajur/Feas emitiu o parecer 122/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 55-58).

Em 05/04 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 59).

Em 07/04 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 20/04 (fls. 60-62).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 63-83.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 84-93v).

Constatou-se que dez empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de 75



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

239  
JK

embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos<sup>1</sup>.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 20/04 (fls. 94-95). Solicitou também algumas amostras, as quais foram solicitadas aos licitantes e devidamente analisadas (fls. 96-102)

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 103-124), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 19/05 conforme *Comunicado 1* (fls. 125).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 126-130). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 131-132v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 19/05, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 20/05<sup>2</sup>. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 135) neste dia 20/05 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 6 itens licitados; 6 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.

<sup>1</sup>Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

<sup>2</sup> Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.

JK



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

HO  
JK

- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, considerável redução foi observada além do preço editalício.
  - Desconto geral: 21,97%
  - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 137) a **Redução foi de R\$ 1.273.507,57.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de um milhão e duzentos mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 20 de maio de 2021

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

Protocolo: P.A. nº 106/2021  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 178/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09.

Às fls. 61/62 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 63/130 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; análise técnica de amostras, o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 131 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 132.

À fl. 135 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 136 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 138/140 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação



142  
/

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2021.

É o parecer.

Curitiba, 21 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

**Memorando nº 171/2021 – CONTROLE INTERNO**

**24/05/2021.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 106/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com ampla participação com cotas de 25% exclusivas para ME/EPP;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 07/04 a 20/04/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro; 

- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;
- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 178/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**

**ANEXO I**

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	106/2021	29/03/2021	01 a 142
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	055/2021	07/04/2021	63
OBJETO	Luva para procedimento em Btex, tamanhos P, M e G		
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.798.720,00	23/03/2021	9
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	29/03/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	29/03/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Edemilson Marcos Ribeiro	29/03/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	29/03/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Cota reservada de 25% exclusiva p/ ME/EPP	29/03/2021	3
DESCRIPTIVO ITEM(ENS)	Juntado aos autos	29/03/2021	04 a 08
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	29/03/2021	04 a 08
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	07/04/2021	82 verso
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	23/03/2021	9
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	23/03/2021	9
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	23/03/2021	10
PROPOSTAS	Juntado aos autos		11 a 30
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	31
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio Martins	07/04/2021	64
EQUIPE DE APOIO	Jenana Barreto Fonseca e Mirlei Pereira Fonseca	07/04/2021	64
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		34 a 54
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	29/03/2021	32
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 122/2021 - Aprovação	29/03/2021	55 a 58
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	05/04/2021	59
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	07/04/2021	63 a 83
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item	07/04/2021	68 verso e 69
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 068	07/04/2021	60 e 61
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no Jornal Folha de Londrina	07/04/2021	62
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	20/04/2021	84 a 93
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracionado(s)	Não houve		



DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: <a href="https://www.publinter.com.br/publinterx/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24440&amp;status=1&amp;tipo=SR">https://www.publinter.com.br/publinterx/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24440&amp;status=1&amp;tipo=SR</a>			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento de fabricante nacional		04 e 08
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> Biotech Logística Ltda (Itens: 01 - amostra, 05 - amostra); Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos de Higiene (Itens: 03 - amostra); Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 02, 04, 06)		94 e 95
	<b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	<b>Amostra(s) classificada(s):</b> Biotech Logística Ltda (Itens: 01 - amostra, 05 - amostra) - It. 96, 97, 100 e 102; Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos de Higiene (Itens: 03 - amostra) - It. 98, 99 e 101		
	<b>Amostra(s) desclassificada(s):</b> Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
<b>Empresa: Biotech Logística Ltda (Itens: 01 - amostra, 05 - amostra)</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	109
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	110 e 111
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	19/05/2021	103 e 105
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		106 e 108
<b>Empresa: Health Care &amp; Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos de Higiene (Itens: 03 - amostra)</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	115
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	116 e 117
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	19/05/2021	112
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		113 e 114
<b>Empresa: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 02, 04, 06)</b>			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	121
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	19/05/2021	122 e 124
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	19/05/2021	118
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		119 e 120

DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	19/05/2021	125
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	19/05/2021	126 a 130
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	19/05/2021	131
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 097	19/05/2021	132 a 134
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	20/05/2021	135 e 140
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 178/2021 - Aprovação	21/05/2021	141 e 142
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (em)			

CONCLUSÃO	
<b>APONTEAMENTOS</b>	<b>SEM PENDÊNCIAS ( x ) COM PENDÊNCIAS ( )</b>
INÍCIO DO PROCESSO	29/03/2021
PARCELA CONTROLE INTERNO	24/05/2021
PRAZO TOTAL	56
VALOR INICIAL	R\$ 5.798.730,00
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 0,00
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 4.525.600,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 1.273.130,00 22%



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

746  
J

### Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 106/2021.

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 178/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 55/21, cujo objeto é o: "Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Biotech Logística Ltda. – Valor R\$ 2.010.000,00.

Empresa: Health Care & Dubebe Indústria Comércio Importação Exportação De Produtos De Higiene. – Valor R\$ 1.245.600,00.

Empresa: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 1.270.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 55/2021 – R\$ 4.525.600,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 2.000 botinas

Valor unitário: R\$ 15,29

Valor total: R\$ 30.580,00

Marca: Propria

**Item 19: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN (Cota reservada ampla concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 500 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 37.245,00

Marca: Propria

**Item 20: 215253 /Saco Plástico, Transparente, 200 Litros, Pacote C/ 100UN- (Cota reservada exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 300 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 74,49

Valor total: R\$ 22.347,00

Marca: Propria

**Item 21: 216128/ Saco Plástico, Verde, 200litros, Pacote C/ 100un0- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 1.200 pacotes com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 55,19

Valor total: R\$ 66.228,00

Marca: Propria

**Valor total máximo para a empresa: R\$ 476.063,70 (quatrocentos e sessenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).**

Em tempo, informa que o item **01: 215201: Colher plástica branca para sobremesa (pod' 50 unid/01un) leve proposta cadastrada, modelo pelo qual restou deserto.**

Valor total mínimo de pregão eletrônico 063/2021- Feas é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e sessenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.patrimo.com.br](http://www.patrimo.com.br)).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de maio de 2021.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 106/2021

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 176/21 – Ajud. homologação e Pregão Eletrônico nº: 55/21, cujo objeto é o: “Pregão de preços para futura aquisição de lizas para processamento em água”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Bioorch Logística Ltda. – Valor R\$ 2.010.000,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Empresa: Health Care &Dubebe Indústria Comércio Importação Exportação De Produtos De Higiene. – Valor R\$ 1.245.600,00.

Empresa: Artifamed Comércio De Produtos Higiênicos Ltda. – Valor R\$ 1.270.000,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 55/2021 – R\$ 4.525.600,00.

Faz as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 26 de maio de 2021.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

## PORTARIA Nº 05

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,**

**CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.856/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria nº 390 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:**

**DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 14/05/2021, até a vigência final do contrato.**

**Contrato 810/2021 – SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

- Fiscal: ADRIANA DA LUZ PEREIRA - CPF: 017.257.119-74 - matrícula: 2714

- Suplente: DANIELO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA - matrícula: 2267 - CPF: 037.084.921-81

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de maio de 2021.

Leonidas Edison Kurma - Presidente

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no período de Maio/2020 a Abril/2021, conforme especificado no anexo.

PALÁCIO RIO BRANCO, 26 de maio de 2021.

Leonidas Edison Kurma - Presidente

Almeida Bogo - Diretora de Gestão de Recursos Humanos

Helene Marchesini Alfes - Coordenadora do Legislativo



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 106/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 55/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Biotech Logística Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chopin, nº 33 – Módulo 06, Bairro Chácaras Reunidas, Santa Terezinha Contagem MG, CNPJ nº 21.382.943/0001-04, neste ato representada por Gilmara Pereira Ansaloni, CPF 995.318.286-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas, cujo objeto é "*Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex*", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%).

Marca: GlobalX.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 402.000,00.

Item 05: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%).

Marca: GlobalX.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 2.400.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.608.000,00.

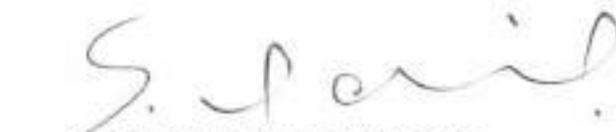


Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**Valor total da empresa: R\$ 2.010.000,00.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feaes

BRUNA  
GITIRANA DE  
ARAUJO  
GUERRA:0744  
3426607  
Assinado de forma  
digital por BRUNA  
GITIRANA DE ARAUJO  
GUERRA:07443426607  
Data: 2021.05.27  
14:40:48 -03'00'  
Biotech Logística Ltda.  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.*  
*Processo Administrativo n.º: 106/2021.*  
*Pregão Eletrônico n.º: 55/2021.*  
*Interessado: Fundação Estatal de*  
*Atenção à Saúde.*

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E Perfumaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Elói Francisco Dos Anjos, n.º 443, bairro Sul Do Rio, Tijucas SC, CNPJ n.º 18.252.904/0001-70, neste ato representada por Luciano Nelson Silveira, CPF 952.088.109-30. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 55/2021 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%).

Marca: MEDICAL SYSTEM.

Valor unitário: R\$ 0,6920.

Quantidade: 1.800.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.245.600,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.245.600,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso - Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

739  
-  
55

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:182529040  
00170

Assinado de forma digital por  
HEALTH CARE E DUBEBE  
INDUSTRIA COMERCIO  
IMPORTACA:1825290400170  
Data: 2021.05.25 11:40:07  
+03'00'

Health Care & Dubebe Indústria,  
Comércio, Importação, Exportação De  
Produtos De Higiene Pessoal,  
Cosméticos E Perfumaria Eireli  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.  
Processo Administrativo n.º: 106/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 55/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paula Freitas, n.º 33, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão PR, CNPJ n.º 34.027.398/0001-71, neste ato representada por Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, CPF 054.562.379-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 55/2021 – Feas, cujo objeto é *“Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex”*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 66378 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%).

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 158.000,00.

Item 04: 66377 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%).

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 480.000,00.

*Handwritten signature and mark*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 06: 66376 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%).

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 800.000 unidades.

Valor total: R\$ 632.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.270.000,00.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feaes

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:054562  
37903  
Atividade de forma registrada  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:054562  
Data: 20/11/2021 14:11:11  
Jethamed Comércio De Produtos  
Hospitalares Ltda.  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



- As condições da Contratada e de Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 54/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sedfredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Licitar Solo Comercial Eireli  
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2021.

Sedfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1

Processo Administrativo nº: 105/2021

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandirley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sedfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº: 366.713.806-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº: 570.803.889-72, registram-se os preços da empresa Benetch Logistica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chopin, nº 33 – Módulo 08, Bairro Chacarua Reunidas, Santa Terezinha Contagem MG, CNPJ nº 21.382.943/0001-04, neste ato representada por Gimara Pereira Ansaloni, CPF nº: 665.318.266-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 50/2021 – Feas, cujo objeto é “Regulou-se preços para futuro fornecimento de levas para procedimento em litot”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo não serem adquiridos.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 01: 69378 / Luva para Procedimento em Litot Tamaritche G – Cada ampla concorrência (75%).

Marca: Globelid.

Valor unitário: R\$ 0,67.

Quantidade: 690.000 unidades.

Valor total: R\$ 462.000,00.

Item 05: 69379 / Luva para Procedimento em Litot Tamaritche P – Cada ampla concorrência (75%).

Marca: Globelid.

Valor unitário: R\$ 0,67.

US  
1  
284



Quantidade: 2.400.000 unidades.  
Valor total: R\$ 1.608.000,00.  
Valor total da empresa: **R\$ 2.010.000,80.**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As condições da Contratada e de Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sedfredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Benetch Logistica Ltda.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de maio de 2021.

Sedfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2

Processo Administrativo nº: 105/2021

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandirley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sedfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº: 366.713.806-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº: 570.803.889-72, registram-se os preços da empresa Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E Perfumaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eli Francisco Dos Anjos, nº 443, bairro Sul Do Rio Tijuca 5C, CNPJ nº: 16.232.904/0001-76, neste ato representada por Luciano Nelson Silveira, CPF nº: 652.088.108-30. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de levas para procedimento em litot”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo não serem adquiridos.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 03: 69377 / Luva para Procedimento em Litot Tamaritche M – Cada ampla concorrência (75%).

Marca: MEDICAL SYSTEM

US  
1  
284

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R\$ 0,6520.

Quantidade: 1.800.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.245.600,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.245.600,00.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

-E, por estarem as partes justas e compreendidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Secineto Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Health Care &Diários Intabília, Comércio, Importação,  
Exporação De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E  
Perfumaria Eitel  
Contratada

Deise Sueli de Pedro Ciegute

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de maio de 2021.

Secineto Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Registro de Preços nº 3.

Processo Administrativo nº: 006/2021

Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

Antecessora: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Assim que o dia do mês de maio de ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sítio à Rua Cap. Argemiro Modesto Wanderley, n.º 161, 3.º andar, Bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Secineto Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pedro Ciegute, CPF/MF n.º 570.693.889-72, registram-se os preços de empresas Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paula Freitas, n.º 33, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão PR, CNPJ n.º 34.027.368/0001-71, neste ato representada por Jenise Aparecida Pili Bieleggio, CPF 664.662.379-03. Esse procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 55/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de lentes para procedimento em látex”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Item Com 1º Menor Preço**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 02: 66376 / Lupa para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada MEIEPP (25%).  
Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 158.000,00.

Item 04: 66377 / Lupa para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada MEIEPP (25%).

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,80.

Quantidade: 600.000 unidades.

Valor total: R\$ 480.000,00.

Item 06: 66378 / Lupa para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada MEIEPP (26%).

Marca: DESCARPACK.

Valor unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 900.000 unidades.

Valor total: R\$ 632.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.279.000,00.**

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 55/2021.

-E, por estarem as partes justas e compreendidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Secineto Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.  
Contratada

Deise Sueli de Pedro Ciegute

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de maio de 2021.

Secineto Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.**

Assim que o dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Modesto Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presente de um lado a **FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SECINETO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de

255  
J

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Publicação Atas de Registro de Preços PE 55/2021 - Feas**


---

**De :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 01 de jun de 2021 09:09

2 anexos

**Assunto :** Publicação Atas de Registro de Preços  
PE 55/2021 - Feas

**Para :** bruna  
<bruna@biotechlogistica.com.br>,  
daniel  
<daniel@medicalsistembrasil.com.br>,  
Jethamed  
<comercial01.jethamed@gmail.com>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 55/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 31/05/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitações  
(41) 3315-4927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**Assinatura e-mail.png**  
30 KB

**DO 105 - Atas publicação em DOM.pdf**  
161 KB

---